

N^o 03

Coleção

TEXTOS

SÉRIE DIDÁTICA

Ano 2

ACADÊMICOS

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Vicente Giancotti Tassone

**CURSO DE INTRODUÇÃO À
TEORIA ANTROPOLÓGICA**

Museu Câmara Cascudo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
MUSEU CÂMARA CASCUDO

CURSO DE INTRODUÇÃO À
TEORIA ANTROPOLÓGICA

VICENTE GIANCOTTI TASSONE

PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROGRAMA DE ESTÍMULO AO TRABALHO INTELLECTUAL
NATAL, JUNHO DE 1982

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROGRAMA DE ESTÍMULO AO TRABALHO INTELLECTUAL
COLEÇÃO SÉRIE DIDÁTICA, 3

REITOR: Prof. Diógenes da Cunha Lima
VICE-REITOR: Prof. Esequias Pegado Cortez Neto
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO: Prof. Pedro Simões Neto
COORDENADOR DO PROGRAMA: João Afonso do Amaral
EQUIPE DE APOIO: Jacinta Leite de Oliveira
Pedro Gutemberg Pinheiro de Souza
Roberto Anderson da Silva
José Tavares Filho
Jonas Rodrigues do Nascimento

Tassone, Vicente Giancotti.

Curso de introdução à teoria antropológica.
Natal, PRAEU, 1982.

92p. (Série Didática, 3)

1. Antropologia social. 2. Antropologia. I.
Título.

CDU 39
572

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte mantém um programa de estímulo ao trabalho intelectual que nasceu da necessidade de valorizar e difundir a produção intelectual acadêmica. Consiste, basicamente, na reunião de todas as dissertações, teses e monografias elaboradas por Professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, num espaço físico a que denominamos "Banco de Estudos Universitários" e que serve como fonte de consulta à toda comunidade acadêmica.

A partir da classificação desses trabalhos, uma comissão composta por membros do Conselho Editorial e representantes dos departamentos acadêmicos, seleciona obras representativas de suas áreas, para publicação.

O programa prevê a edição de duas coleções: Estudos Universitários, com livros impressos em off-set pela Editora Universitária e Textos Acadêmicos, reproduzidos pelo sistema de mimeógrafo, pelo grupo técnico da coordenação do programa, na sede da Pró-Reitoria para Assuntos de Extensão Universitária.

A UFRN pretende editar cerca de 400 títulos através das duas coleções, ao mesmo tempo em que publica um Catálogo Geral, demonstrativo de todo o esforço intelectual da comunidade universitária norte-rio-grandense.

É um programa ambicioso, mas simples e concreto como a vontade de fazer. Na medida em que estabelece um volume quantitativamente ousado de títulos para publicação, adota uma de definição técnica no mínimo humilde para realizá-lo: a opção do mimeógrafo para a maioria das edições.

Há de ser reconhecido que a produção intelectual das Universidades tem sido dirigida para objetivos que escapam à produção ou transmissão de conhecimentos: promove currículos acadêmicos, ou é confinada em prateleiras. Em ambas as hipóteses, o ineditismo dos trabalhos conspira contra os seus verdadeiros desígnios.

Nosso programa atende ao objetivo maior de difundir o conhecimento assimilado ou produzido pela Universidade, revalorizando o esforço intelectual dos professores ao mesmo tempo em que estimula a sua aplicação. E nenhuma outra pretensão nos orienta.

Diógenes da Cunha Lima
Reitor

ADVERTÊNCIA

Este fascículo é resultante de meus últimos anos de cursos na Universidade da República Oriental do Uruguai, em Montevideo, e os cursos que realizei, durante 1979 e 1980, no Museu Câmara Cascudo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

A orientação de meus cursos não foi aquela da Antropologia Cultural tradicional, e em geral, imperante nos países latino-americanos.

Os estudantes, certamente, encontraram dificuldades inerentes ao primeiro contato com uma disciplina nova que, ainda desde os princípios, não correspondeu em absoluto à idéia que tinham mais ou menos vagamente dela. Este fascículo representa pois, para mim, uma etapa de transição da Antropologia tradicional para a nova. Como todos os estudantes -salvo algumas exceções- procedentes dos cursos de Psicologia, História e Ciências Sociais, não tem pois outra formação que a tradicional e vaga de "Letras", evitei, em consequência, o contato com problemas complicados de formalização, por um lado, assim como de Ecologia, por outro. Mas, estes aspectos estão mais ou menos desenvolvidos neste fascículo. De fato, minha preocupação fundamental foi "destruir" a imagem, ou a idéia de uma Antropologia "histórica", para poder trabalhar com menos dificuldades a nível conceitual, numa Antropologia científica, a qual, em definitivo, tem mais de Biologia e Ecologia Humana do que de Letras, trabalhando com métodos eminentemente empíricos e quantitativos.

Em outros lugares e situações, esta advertência e orientação teriam sido superfluas: a Antropologia, hoje em dia, se divide em tendências que não são explicitamente "historicista" ou "estruturalista", por exemplo, mas que se adaptam à certas necessidades e utilizam aqueles métodos que o investigador considera mais adequados aos fins da pesquisa.

Própriamente falando, a Etnologia religiosa, é a única das disciplinas antropológicas que possui ainda um fundo "filosófico" e histórico, e isto, enquanto não se puder separar das bases filosóficas (e teológicas) que existiram na sua fundação. Por outro lado, aqui não se nega, em última instância, a possibilidade de uma "antropologia" de tendência historicista; sem obstáculo, ali onde é possível realizar tal tipo de estudo, a Antropologia se confundiu com a História Antiga e Medieval, sendo seus métodos, aqueles clássicos para essas disciplinas: desde a epigrafia até a numismática, passando pela crítica de textos ou a papirologia. Se avaliarmos os conhecimentos que possuímos sobre a Etnologia da Europa, ou da Ásia Central, e tratando de ver o lugar que

corresponde à parte histórica no estudo dessas populações tradicionais ou não, urbanas ou nômades, aparece com evidência todo o causamento do dado histórico preciso ou interpretado - mas dado histórico afim - e, objetivamente, não se pode falar em nenhum sentido de "reconstrução", porque nenhum fato etnológico recente, pode ter ou guardar sua significação, em tanto que tal, quando se projeta até o passado extrapolado de seu contexto. Feitas estas reflexões, parece-me oportuno dar-lhes curso com um sentido de acordo ao estado de espírito com que abordo a investigação pessoal; não para impor ao estudante um pensamento preciso, caindo assim num ensinamento dogmático invariável, abusador do indivíduo e falseador dos fatos, senão, unicamente, para suscitar um benéfico ceticismo com respeito à inúmeras teorias que hoje em dia estão em voga, e fazer ver como, em última instância, em Antropologia, não existe jamais um objeto de investigação dado a priori se não que, fundamentalmente, esse "objeto" é uma estrutura complexa que se põe em evidência com as análises convergentes e multidisciplinares. Este fato, fundamental à minha maneira de ver, constitui, em grande parte, a diferença e o limite separador entre a Antropologia clássica e a nova, onde o objeto, latu sensu, é na realidade criado pelo método, e o método se confunde com sistemas e categorias operacionais. Em outros termos, e como exemplo: as estruturas e as relações de parentesco não são a mesma coisa para o investigador que analisa e define esse "objeto" pelos grupos de permutações, e para aquele outro, que os considera um elemento fundamental a nível de estudo comparativo com finalidade de descobrir as interações históricas dos povos e a gênese das formas de cultura. Se no segundo caso, o formalismo máximo, o qual poderá chegar-se, será a construção de tipologias conexas ou não, no primeiro caso, isto é secundário, ou incluso utópico; os esquemas e as estruturas dos grupos de permutações são limitadas, e todas as relações de parentesco estão descritas mediante formalismo: não existem pois, propriamente falando, "tipologias" para este método; o objeto disto, é de um só tipo: um fenómeno traduzível formalmente em termos de grupos de permutação.

As discursões e as inquietudes dos estudantes, durante os anos acadêmicos, me fizeram pressentir, que esse ensinamento não dogmático se bem chegava pertinentemente a seu fim: formar e não informar, causava uma certa "confusão" em seus espíritos. Essa "confusão" resumo-a aqui, dizendo que não conseguiam separar o ontológico do metodológico, e este último, do epistemológico e da argumentação. Feita esta reflexão, e analisando o que foi uma interessante experiência pedagógica,

estou convencido de que, no final das contas, constituiu mais um bem que um mal; o trabalho a realizar, posteriormente, é o de evitar que essa confusão seja levada aos extremos, fazendo-lhes ver que ela não se origina no campo intrínseco de estudos, ou de um enfoque essencialmente errôneo (bem que existiam sempre erros de detalhes que somente o trabalho empírico e as análises dos dados concretos, a nível de uma vasta investigação de campo, podem corrigir), se não precisamente, na determinação do objeto pela metodologia. Um primeiro passo neste sentido foi levado a cabo durante os anos acadêmicos de 1975 e 1976, quando se tentou (e não estou seguro da exata compreensão por parte dos estudantes de tal passo), fazer ver com todas as aparentes contradições dessa orientação, desapareciam ante uma análise fenomenológica.

Não é seguro que as categorias utilizadas, a nível da teoria, tenham sido adequadamente associadas à Antropologia Cultural: as derivações fundamentais, até esta disciplina, das análises de G. Bachelard, a nível da psicologia de G. Simondon e de A. Gurwitsch, e do próprio Husserl, provavelmente haviam escapado ao estudante por duas razões: a pobre cultura filosófica dos estudantes - a menos que sejam estudantes de filosofia - e o tempo muito breve que consagrei a estes problemas.

Quando se começou a analisar casos concretos da Antropologia, a importância da estrutura e da configuração foi, em geral, bem compreendida. Isto sucedeu com o sistema de D. Gusti, e com o estruturalismo contemporâneo (post-bélico); ainda, chegou-se a ver claramente como o método incide sobre o objeto, quando se viu a estrutura do parentesco entre os australianos. Aqui, a maior dificuldade foi a pouca cultura, desta vez, em matemática moderna, dos estudantes de letras.

Muitas outras dificuldades se generaram no que foi - e é ainda - a Antropologia na América do Sul: mais um estado de espírito do que uma disciplina. Em primeiro lugar, a mesma foi praticada a um nível muito de "amateur", em certos casos, de "hobby". Em tal situação, certamente, não será uma orientação coerente, rigorosa, que poderemos encontrar. Evidentemente, prima em tais casos, aquela parte mais acessível e menos comprometida cientificamente da Antropologia, o comparativismo pletórico, o abuso dos dados desarticulados, o desejo de demonstrar ou descobrir fatos históricos, detrás do mínimo testemunho, a idéia de que tudo é questão de "empréstimos" culturais etc. Em resumo, o historicismo do princípio deste século, ainda sem o peso dos conhecimentos e da investigação. Por outro lado, toda a Antropologia Cultural da América Latinz, se confunde com os limites políticos dos países, com os limites de províncias; o espectro de conhecimento resulta pois, muito

limitado. Neste sentido, todo o ensinamento da Antropologia vai contra certos hábitos profundos e, por momentos, a linguagem que se falou na aula, não teve nada que ver com aquela que a imensa maioria dos estudantes pretendia escutar, ainda que sô fora por costume.

Este facículo, e o curso, não compreendem todo o habitual e corrente em Antropologia: as "culturas primitivas", a Entropologia Física, etc.

1. INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I

DEFINIÇÃO DE CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS DA ANTROPOLOGIA SOCIAL.

A classificação das sociedades etnográficas, fundamentalmente, sua caracterização através de categorias quantificáveis que se propõe aqui é aquela da Universidade do Estado de Ohio (The Ohio State University Punched Card File of Ethnographic Data) (OSU).

A) ESTRUTURA SOCIAL: CLASSES, CASTAS E ESCRAVATURA -

O problema da estrutura social fundamental, a estratificação, não foi devidamente estudado e analisado pela Antropologia Clássica. OSU separa a estratificação da escravatura. É lógico, já que são categorias distintas ainda que contemporâneas. Somente com o marxismo se chegou ao cúmulo da exageração, de pretender construir, com essas categorias, um esquema evolutivo global da sociedade humana. Isto se deve a que, na realidade, a filosofia altamente especulativa e subjetiva do marxismo, utilizou entre outras categorias etnográficas para apoiar o que não era mais que uma ideologia política, construída ainda a partir de uma análise de sociedades em período de industrialização. Por outro lado, essa tendência de classificar em "fases" ou "períodos", a evolução da humanidade, é um fato característico do século XIX, sobretudo, do pensamento positivista - a nível da teoria social - e do hegelianismo, no filosófico. Na Antropologia, de Morgan a Bachofen, durante todo o século XIX, não se tratava tanto de compreender outro sistema social, se não de buscar uma linha evolutiva bem estruturada, que desse conta do progresso, e sobretudo, valorizar todas as etapas dessa evolução, em relação a uma situação dada. No mecanismo e no positivismo do século XIX, esse tipo de pensamento, evidentemente, justificava uma ciência social, um tipo particular da mesma: o tipo de evolução por "etapas", evolução discreta e limitada em suas instâncias, que permitiu uma ciência que pretendeu dotar-se, inclusive de um aparato formal-matemático. O século XIX, proporá as bases da

Economia, e esboçará a Econometria; criará um tipo de História e de Sociologia quantitativa; fundará uma Etnografia positivista e filosoficamente comprometida. Esse espírito contudo, não era novo, e em muitos sentidos, remonta aos Enciclopedistas franceses. Não creio, em absoluto, que a Etnografia do século XIX seja romântica, "ou exótica", como alguns autores pretendem; é todo o contrário, enquanto aparece demasiada sistemática, o que constitui um de seus grandes defeitos; essa sistematização é sempre do tipo valorativo, e não guarda, em absoluto, seu valor eminentemente metodológico. Numa ótica de estreita estratificação social, como econômica, a existência da escravatura não indica em absoluto uma época, etapa ou período particular, em todas as partes definida e, sobretudo, situando precisamente e univocamente, em uma sequência evolutiva de uma dada sociedade. Por isto, a escravatura deste ser separado de qualquer outra estrutura social, quer seja baseada na relação sexual ou na relação de liderança. Por outro lado, ela não pode ser tomada como critério de igual maneira que as outras duas categorias classificatórias que são estáveis, e tomadas conjuntamente, uma parêntese conceitual muito analítica, enquanto permitem definir os "ecarts significatifs" de Lévi-Strauss. Por outro lado, o estatuto de escravo, pode ser num grande número de sociedades um elemento puramente aleatório; mas, em geral, e como resultaria da tabela extrapolada de Murdock, a escravatura nas sociedades etnográficas não é uma variável independente, mas uma função da estrutura social propriamente falando.

ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL (EM CLASSES)	ESCRAVATURA PRESENTE	ESCRAVATURA AUSENTE	SEM DADOS	TOTAL
Estrutura complexa em classes sociais	16	14	02	32
Aristocracia hereditária e "companheirismo"	15	18	06	39

ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL (EM CLASSES)	ESCRAVATURA PRESENTE	ESCRAVATURA AUS ENTE	SEM DADOS	TOTAL
Classes Sociais baseadas diretamente na riqueza	10	05	00	15
Distinção de riquezas sem classes sociais formais	07	16	03	26
Classes Sociais ausentes	00	72	02	74
Sem dados sobre a estrati- ficação em classes	14	08	42	64
T O T A I S	62	133	55	250

A escravatura não é tão pouco uma função exclusiva da riqueza; os dados das 250 sociedades me parece que são terminantes.

Por outro lado, num grande número de sociedades, os únicos escravos são aqueles cativos de guerra, os quais, em muitos casos, não recebem um trato diferente do recebido pelo homem livre, e posteriormente, são integrados, com plenos direitos, no grupo. Murdock classifica tais grupos diretamente sob o título de "falta de verdadeira classe de escravos". Além disto, deve-se reafirmar o pouco valor econômico da escravatura entre as populações etnográficas. OSU ainda distingue duas formas de escravatura: hereditária, a qual conformaria o status de menor significação social, e incipiente ou não hereditária, dentro da qual convinha ainda efetuar algumas separações.

Esquemáticamente, e incluindo a escravatura, o número total de estratificação ou classes propostas por OSU é de oito:

1. Ausência de estratificação do homem livre e escravo.
2. Homens livres e escravos.
3. Distinções de riquezas, com ausência de escravos.
4. Distinções de riquezas, com escravos.
5. Estratificação dual ou de elite, com escravos.
6. Estratificação dual ou de elite, sem escravos.
7. Estratificação complexa, sem escravos.

8. Estratificação complexa, com escravos.

Esta classificação, à minha maneira de ver, se bem que operacional efetua uma unificação do social, e não permite um tratamento sociológico do fenômeno etnográfico. Não se propõem formas específicas deste último se não exclusivamente aquele sistema que seja o mais geral possível como para dar conta de todos os fenômenos observáveis. O método agrupará formas pois que, achando-se nos extremos das categorias classificatórias vão a estar mais longe entre si do que os extremos das categorias que as antecedem, e lhe seguem respectivamente.

Em geral, pode-se dizer que o limite inferior de uma estratificação complexa, com ou sem escravos, é sempre uma estratificação de elite, se dentro desta classe se produz uma segmentação que pode ser tanto por graus de especialização dos ofícios como por riqueza, e mesmo por função do governo. Por outro lado, em toda estratificação complexa, está implícita uma divisão em elites, ou mesmo dual. Globalmente, existe sempre uma estrutura de elite, a menos que estejamos na presença de sociedades indiferenciadas. A classificação está criando ali pois, entidades que realmente não existem.

Tal como OSU define os termos, toda a classificação é equívoca, particularmente nos itens 7 e 8, que se confundem com 5 e 6, se a estes se lhes conserva a "definição" que está no "code definition" de OSUFC.

Em primeiro lugar, as confusões dos itens 5 e 6 com outras categorias: o termo "dual" é dado por Murdock como sinônimo de organização por "metades", que recobre, nesse caso, não a estratificação social em classes (que no OSUFC se refere à estrutura de duas classes sociais) senão, uma relação de parentesco: "occasionally two or more sibs recognizes purely conventional unilinear band of kinship, more tenuous than which unites a sib but nevertheless sufficient to distinguish the constella

tion of sibs from other of its kind. A consanguineal kin group of this higher order is called phratry. When a society has only two sibs or phratries, so that a special term, moiety, is applied to them. If our own society included only people named Smith and Jones, and if each group considered themselves patrilineally related, they would constitute patri-moieties" (2). Por outro lado, em OSUFC, a noção de estratificação dual possui uma extensão tão vasta que recobre inclusive a uela de estratificação "complexa", e de "distinção por riqueza" - que não é incompatível com a formação de elites, por exemplo, havendo classificado por essas categorias grupos como os luba, bami, e bamum, da Africa Negra; os mzab, tuaregs, toda, da Africa Branca; circassianos, ossetas, kurdos, kazakos e alguns mongóis da Europa, etc.

Uma simples descrição da estrutura social osseta dá idéia da redução inaceitável e incoerente que se levou a cabo: Les cinq tribus principales des ossètes se divisent en sous-tribus, ou lignées, puis en communautés villageoises avec un ancien (khat-sau) à sa tête, et de famille (aldar) comme chef. L'égalité sociale régné chez les kourtlinn et les Alaghir; il y avait par contre autrefois, chez les taggour, 4 classes, come chez les géorgiens de la plaine: 11 familles nobles (aldor) que pouvaient avoir des esclaves et possédaient tout le pays des paysans fermiers libres (forsaglob); des sujets (kafdaser) provenant de l'union des nobles avec des filles de paysans comme femmes secondaires et qui étaient tenus à des corvées..." (3)

A introdução da noção de "elite" pela etnografia, provavelmente é um fato interessante, enquanto marca uma aproximação à certas categorias sociológicas e, em particular, com a Sociologia Política italiana de Pareto e Mosca. Existem tendências estáveis que se encontram tanto na sociedade industrial como na etnografia e que se podem definir com as idéias do próprio Mosca; em breve, toda forma de sociabilidade cria uma diversificação entre aqueles que exercem uma função (de governo) e aqueles

que são sujeitos e elementos passivos em relação à essa função (4). A relação e o tipo de função podem ter as formas mais distintas e intensidades, mais isto se encontra já latente na própria estrutura familiar. Mais a noção de elite, impregnada da filosofia e da sociologia política italiana, não é unitária como o mostra Pareto, já que é possível distinguir uma "elite governamental" e outra "não governamental" (5). A outro nível, T. B. Bottomore distingue duas situações nítidas: uma, quando existe uma "classe superior", bem definida e delimitada, e outra onde "o grupo dirigente não é uma classe no sentido de Marx", e os exemplos que apresenta Bottomore estão próximos dos etnográficos: a China dos Mandarins; a sociedade hindu dos Brahmanes (6), tratando-se ali, sem obstáculo, de sociedades de estratificação complexa na definição de OSUFC ("Complexe stratification into social classes correlated in large measure with extensive differentiation of occupational statuses").

Finalmente, é incontestável que, com base na classificação que aqui se discute, um grande número de sociedades seriam dificilmente situáveis, precisamente aquelas dos extremos, e aquelas que possuem uma estrutura muito elementar. Um exemplo seriam os esquimós do norte do Alaska, entre os quais, não existe uma estratificação social, sendo a economia fundamentalmente coletiva, com muito pouco desenvolvimento da noção de propriedade. Existe sim, uma cisão simples da sociedade, segundo a riqueza (dicotomia rico/pobre), que, por sua vez, gera uma estrutura de elite, sem falar dos diversos status sociais relacionados com a liderança e com a religião (shamanismo) que, se bem que não sejam especificamente divisões em classes, pela sua simples existência, se pode aplicar a definição muito geral de "elite" de Mosca, mais por exemplo não se pode aplicar a definição de OSUFC: "Absence of significant class distinctions among freemen, ignoring variations in individual repute achieved through skill, valor piety or wisdom" (7).

Durante o ano, nós consideramos sociedades para as quais

não é possível o estudo através da sistemática antropológica aplicada aos grupos "primitivos". Refiro-me as sociedades que possuem um longo processo de contatos com altas culturas, e que constituem as "sociedades agrárias tradicionais", cuja economia foi penetrada por certas formas capitalistas e que tecnologicamente possuem elementos dos níveis superiores (Cf. a classificação tecnológica de Leroi-Gourhan, infra). O problema é importante em relação à Antropologia aplicada. Na América, vários autores deverão estabelecer tipologias particulares, cujas categorias fundamentais se referem, no essencial, precisamente à estratificação social (8). R. Redfield traça o verdadeiro problema, quando se trata de classificar uma comunidade do tipo "camponesa tradicional": "The culture of a peasant community..., is not autonomous. It is an aspect, a dimension of the civilization of which it is a part. As the peasant society is a half-society, so the peasant culture is a half-culture. When we study such a culture we find two things to be true that are bit true when we study in isolated primitive band or tribe" (9).

Por outro lado, o sistema de classificação, e, em particular, quando se aplica às comunidades aqui estudadas, pode ser seletivo e parcial. Se é aplicado a uma série de feitos generalizados, define um tipo de estrutura, aplicado à fenômenos particulares (que teoricamente se acham incluídos nesses feitos generalizados), essa definição (i.e. classificação) poderia ser outra.

A sociedade tradicional finesa, por exemplo, se define como dividida em classes mais, o fundamental, é uma estrutura familiar-patriarcal, que é igualitária em seu interior; por outro lado, prima somente a classificação por parentesco, e não "classe" social, visto que os antepassados de mais idade, formam o grupo dirigente em relação à família, o clã e a tribo, por sobre toda consideração de classe (10).

Essa organização, que pode ser análoga à dos antigos eslavos, traça os mesmos problemas: a organização eslava primitiva

se baseava na comunidade familiar e na organização de tipo clã e tribo; a existência da dicotomia escravos/livres introduz a classificação nº 2 de OSUFC, mas a existência de uma nobreza ao lado dos homens livres, faz que, indistintamente, se possa aplicar a classificação 6 e 8. Por outro lado, existia um grupo de homens livres que não formavam parte, a título completo, da família ou clã; exemplos deste feito não faltam em outras comunidades etnográficas como a dos valacos. Estas comunidades não podem entrar em nenhuma classificação senão naquela mais geral e que engloba todas as outras com exceção de uma comunidade não estável e indiferenciada - classificação 8 de OSUFC - (11).

Entre os valacos balcânicos, a instituição do "celnicatul" cria uma estratificação que não é do tipo tradicional: todos os valacos de uma "falcare" são livres; existe ainda uma diferenciação social baseada na riqueza e o "celnic" geralmente se confunde com o mais rico. Mas a instituição, que é o apoio de tal estratificação, é do tipo eletivo, e duvido que este fato possa definir-se como um caso preciso de "estratificação de classe", ainda que, às vezes, essa instituição possa tomar formas hereditárias (12).

Um processo análogo pode haver existido com respeito à instituição do voivoda na Transilvânia; ali, o processo é complexo porque existem duas estruturas de classes ou estratificação superpostas e que possuem uma base étnica: valacos/magiare (13).

Finalmente, é impossível determinar onde entraria zadruga, suí-eslava. Porque, evidentemente, somente a categoria 1 de OSUFC pode englobar a zadruga, e essa definição não convém, em absoluto, à mesma (14).

Para terminar, a classificação OSUFC convém a sociedade com estruturas sociais (no que se refere à estratificação social) estáveis; pouco se adequa àquelas sociedades de tipo nômade entre as quais a função essencial é a guerra, como por exemplo, os grupos turcos-altaicos da Eurásia (15).

B) ESTRUTURAS JURÍDICAS: LIDERANÇA.

Toda sociedade possui uma estrutura jurídica. A função de liderança gera invariavelmente um tipo particular de direito, cujas diferenças, a nível das sociedades, deverão ser estudadas no essencial a nível de procedimento jurídico. Em termos gerais, toda a jurisprudência das sociedades "primitivas" está ligada à religião. A mesma definição de jurisprudência e liderança não é em absoluto unitária, cada tipo de sociedade possuindo aquela que lhe é própria. Eu adoto, inicialmente, a tipologia de Talcott Parsons (16). A diferenciação que este realiza entre "Sociedades Primitivas" e "Sociedades Intermediárias", convém pertinentemente ao problema da jurisprudência e da liderança. Esta separação ainda está muito próxima daquela que nós havíamos considerado como essencial em (A), é dizer, do problema das diferenças entre as sociedades primitivas e aquelas "camponesas tradicionais", de baixa evolução e integradoras de elementos de altas culturas ou incluso capitalistas. Se esta diferenciação não joga, no final de contas, um rol primordial no que se refere à "estratificação social em classes", é porque nenhuma classificação e definição precisa pode dar conta desse tipo de "estrutura social"; a noção de classe social é de tipo subjetivo, e pode haver tantas determinações quanto investigadores haja. A final de contas, a "estratificação social" não possui outra significação que a nível de distribuição de dois fatores: um de poder e outro econômico. A noção de poder - ou de liderança - varia enormemente, desde uma essência exclusivamente religiosa (ver, entre outros casos, a religião como ordenamento jurídico e as funções sociais dos religiosos, que podem instituir-se em "classe social" preponderante) até um aspecto de caráter "derrogativo", de consentimento livre, nos casos de líderes eleitos; mais sobretudo, deve acentuar-se que não existe necessariamente oposição sobre as formas de liderança, e numa sociedade podem coexistir estruturas paralelas.

O jurídico é, em termos gerais, um elemento estável na so-

cidade, independente das funções de liderança e de repartição dos bens econômicos. Delimita precisamente, e em primeira instância, a sociedade primitiva d'aquela intermediária, segundo a tipologia de Talcott Parsons, ainda que este utilize outras categorias para delimitar os dois tipos. Eu creio, que ditas categorias não agregam nada novo, nem definem melhor os tipos com a utilização única da categoria "jurisprudência". Para as "sociedades primitivas", uma anterior classificação é utilizada por OSUFC - baseada em Swanson - que ali é utilizada em forma descritiva para todas as sociedades. Refiro-me aqui, exclusivamente, à estrutura hierárquica na determinação, interpretação e aplicação do Direito, e não à definição do mesmo Direito. Esta definição é demasiada vaga, e sob o rótulo de Direito, recobrem-se um grande número de fatores. Não sucede o mesmo com a hierarquia legal da comunidade, que necessariamente deve ser um fato unívoco (nas sociedades primitivas e intermediárias" - camponesas tradicionais, jamais se dá um erro jurídico). Enquanto o problema da definição do Direito, pode ver-se em B. Malinowski. (17)

A definição de OSUFC: deriva da tipologia das organizações de soberania, e a codificação é de 8 graus. A definição de Bourguignon e Greebau é a seguinte: "Nossa definição dos níveis jurisdicionais coincide estreitamente com a definição de (Swanson) das organizações caracterizadas pela soberania, é dizer, original e definitiva jurisdição sobre certos aspectos da vida social, sobre a qual a organização pos sui legítimos para tomar decisões que possuam um efeito significativo sobre seus membros, como por exemplo, distribuição de alimentação, divisão de atividades produtivas, pena dos delitos, atribuição ou conscrição dos trabalhos, aplicação e recobrimento de taxas, inicição da guerra e da paz. Diferença (de Swanson) a insistir que em várias organizações, oferecem uma só ordem hierárquica; nós contaríamos, por exemplo, uma linhagem e sua equivalente, como um só nível jurisdicional, e não como duas organizações. O

número de níveis jurídicos de cada sociedade, está indicado por um par de dígitos, dos quais, o primeiro, indica o número de níveis, incluindo a comunidade local; o segundo, mais além dela. Quarenta e quatro seria o máximo teórico: com família nuclear, família extensa, clã-bairro, povoado, paróquia, distrito, província e nação-estado, enquanto que 20 representaria o mínimo teórico: família nuclear e bando nômade. O segundo dígito, incidentalmente, dá uma medida do grau de complexidade política..." Deve-se notar que os problemas mais graves, a nível da estrutura jurídica e da liderança, não se encontraram a nível das sociedades "primitivas", senão naquelas "intermedias", que desenvolveram uma noção do Direito às vészes abstrata, dando formas preparatórias para a passagem ao "Direito Codificado" e a delimitação de instâncias jurídicas independentes e precisas; e não já interconexas com a liderança e a função religiosa.

Em geral, este processo é paralelo ao processo de individualização da propriedade. Isto não é tanto por razões económicas, senão pelo que pode considerar-se como o carácter solidário de todas as partes num sistema: Jurisprudência/Liderança/Função/Valorização do Indivíduo. No mesmo não é possível extrapolar um elemento para considerá-lo como causa da evolução dos outros. E tudo passa a níveis sucessivos e, para cada salto, o único observável é um relaxamento das relações entre os elementos. Existe portanto uma tendência à desintegração da sociedade, na medida em que o indivíduo ganha em importância sobre a coletividade. Existe uma individualização da propriedade porque existe uma valorização nova do indivíduo sobre o social, o qual, necessariamente, gera novas formas para regular a relação indivíduo / indivíduo. Essa nova forma seria, precisamente a Jurisprudência que, adquirindo um valor absoluto e supra-social, retoma a parte de equilíbrio e de elemento de coersão que antes se achava na participação do indivíduo na totalidade das manifestações e atividades sociais. Pela mesma existência de um Direito, uma Jurisprudência e um procedimento soberano,

o indivíduo está menos comprometido com o social. Provavelmente este aspecto jurídico é aquele que distingue mais, dois níveis de sociabilidade que, à minha maneira de ver, convinha retomar: o nível da "Comunidade" e o da "Sociedade". F. Tonnies define assim o nível comunal: "De fato, é somente nas relações de sangue que se apresenta, de uma maneira mais imediata, a unidade, e por conseguinte, a possibilidade de uma comunidade de vontades humanas; é em segundo lugar, numa aproximação especial, e igualmente, para os homens, na aproximação espiritual. Portanto, é nesta classificação, que tem que buscar as raízes de todas as relações (associações). Nós construímos pois, através disto, as leis fundamentais da comunidade" (18).

A definição do nível "sociedade" faz resurgir com evidência o rol de Direito, e de individualização: "Segundo a teoria da sociedade, esta é um grupo de homens que, vivendo e habitando, como na comunidade, de uma maneira pacífica, uns ao lado dos outros, não estão unidos organicamente, senão que estão organicamente separados; enquanto que, na comunidade, permanecem unidos apesar de toda separação; estão na sociedade, separados, apesar de toda união. Por conseguinte, não existem aqui, atividades que poderiam ser derivadas de uma unidade a priori e de uma maneira necessária... Aqui, cada um é para si e em um estado de tensão, em relação a todos os outros". (19)

Tudo referido à jurisprudência e à liderança, será estudado a considerar as sociedades camponesas tradicionais da Europa Central e do Sudeste.

C) NOMENCLATURA E DEFINIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE E DA FAMÍLIA

Quanto à organização da comunidade, a classificação prevê 6 tipos essenciais, cuja terminologia será utilizada no curso (de finição OSUFC).

- 1) Comunidades agamicas: Sem clãs localizados ou nenhuma tendência marcada para a exogamia ou a endogamia local.
- 2) Comunidades-clã: Um só grupo familiar ou clã localizado.

- 3) Demes: Comunidades que revelam uma marcada tendência até a endogamia local mas que não estão segmentadas em "clãs -bairros".
- 4) Comunidades Exogâmicas: Com tendência marcada até a exogamia local, mas que não possuem uma estrutura específica em clãs.
- 5) Comunidades Segmentadas: Aquelas divididas em bairros, distritos, aldeias, cada um dos quais é essencialmente um grupo familiar local ou clã, com ausência de toda indicação de exogamia local.
- 6) Comunidades Segmentadas: Com uma marcada tendência até exogamia local.

Como é evidente que o estudante não possui, de forma muito clara, alguns conceitos e identificações correlativas aos dados mais atrás, damos em continuação, algumas explicações complementares.

Exogamia e endogamia estão aqui empregados no sentido tradicional: Falamos de exogamia quando o indivíduo deve tomar seu cônjuge fora do grupo local de residência, familiar ou estatutário (i.e.: pertinência jurídica ou religiosa) a qual o mesmo pertence. Falamos de endogamia no caso contrário. Os termos são mais vastos que no sentido estrito com que se ampliam a falar de parentesco e, evidentemente, não pressupõem nada a nível do parentesco natural.

As noções de parentesco e família possuem raras vezes, entre os grupos "primitivos", o mesmo sentido que na sociedade industrial moderna, ou que nos grupos rurais tradicionais. As definições fundamentais se darão mais adiante. A noção de "clã" (20) é sinônimo do antigo termo "gens", utilizado pela Antropologia tradicional do século XX, e de "sib", utilizado por R.H. Lowie (21). Algumas pequenas diferenças aparecem todavia pelo que se pode chegar a certos equívocos. Particularmente no estudante não acostumado ainda à bibliografia, terminologia e teoria antropológica. Para Morgan, a família cria a base de organi

zação dos "gens"; essa família se considera inicialmente do tipo consanguíneo e é a etapa imediatamente superior à promiscuidade primitiva. A passagem à família e ao parentesco natural - não consanguíneo - à exogamia e a monogamia de fato não entrou na ótica de Morgan. A estrutura essencial do "gens", que se pode definir como uma força de sociabilidade mais vaga (Morgan não reconheceu, entre outras coisas, a associação) no próprio Morgan jamais foi muito clara (22). O termo "clã" tal como é empregado por Murdock, conserva um valor muito geral, designando o grupo de parentesco, consanguíneo unilineal (23). Deve-se notar ainda, que se deve fazer uma distinção entre a realidade do parentesco e a consanguinidade; muitos grupos se relacionam em forma fictícia através de um ancestral comum "irreal" (veremos exemplos nos povoados genealógicos com um herói fundador eponímico, de tipo valaco). Radcliffe-Brown observa a propósito do termo clã: "O termo "clã" foi frequentemente aplicado sem ser claramente definido. Naturalmente, existem numerosas variedades de sistemas "clânicos" mas este termo deve ser empregado somente para um grupo possuindo uma descendência unilineal, segundo a qual todos os membros podem considerar-se a um título qualquer como parentes. Uma das maneiras de determinar o parentesco é ampliando uma nomenclatura classificatória, de tal modo que, num sistema clânico patrilineal, um homem considera a todos os homens de seu clã como sendo seus "pais", irmãos, "filhos" "avós" e "netos" classificatórios.

Frequentemente, mas não sempre, a determinação do parentesco, unindo os membros do clã, toma a forma de uma regra exogâmica, proibindo os casamentos entre dois membros do mesmo clã. Quando os clãs estão divididos em sub-clãs, a regra de exogamia pode aplicar-se somente a estes. (24)

Murdock dá três condições para que um grupo constitua um clã genuíno:

- a) deve ser baseado explicitamente numa linha unilateral de descendência;
- b) deve ter uma unidade residencial;

c) deve ter uma integração social atual. (25)

O clã-comunidade e o clã-bairro se referem unicamente à extensão do clã-OSUFC, na medida que atribua um código ao clã--comunidade, devendo haver introduzido uma codificação, igualmente, para o clã-bairro, mas as duas noções não são em absoluto muito distintas e em muitos casos não é fácil distinguir um tipo do outro. O clã-comunidade é a estrutura maior e coincide com a comunidade local inteira?

O clã-bairro é de fato uma divisão da comunidade local; em geral, esta cobre um povoado, o qual por sua vez está dividido em unidades clãniçãs independentes. A divisão aparentemente é significativa a nível de estrutura de parentesco e filiação, de onde se introduz uma nomenclatura específica de: matri-clãs, a vuncu-clãs, patri-clãs.

A tendência geral é o tipo patri-clãs, como se pode ver na tabela que segue: (26)

TIPO/REGIÃO

	AFRICA	EURÁSIA	N.AMÉRICA	OCEANIA	S.AMÉRICA
Matri-clãs	0	1	3	6	1
Avuncu-clãs	1	0	2	1	0
Patri-clãs	32	12	2	24	2

Dentro dos patri-clãs, a tendência é até o clã-comunidade (45 casos; 27 casos de clã-bairro). Os casos de grupos avunculares, caracterizam-se todos pelo clã-comunidade, enquanto que nos matri-clãs, a preponderância é do clã-bairro: Nove casos contra 2 casos somente de clã-comunidade, e estes dois casos são de grupos nômades (Vedda de Ceilão e Yoruros da Venezuela):

	CLÃ-COMUNIDADE	CLÃ-BAI RRO
MATRI-CLÃ	2	8
AVUNUCU-CLÃ	4	0
PATRI-CLÃ	45	27

A definição de "deme", assim com sua estrutura, não possui uma sensível diferença com respeito ao clã. Murdock diferencia

o deme exogâmico (OSUFC dá uma definição que faz pensar somente no deme endogâmico): dita organização não possui um único princípio de descendência; no caso do deme, falta o sistema de descendência unilineal; o resto permanece muito próximo ou idêntico ao clã.

D) ORGANIZAÇÃO FAMILIAR, CASAMENTO, RESIDÊNCIA MARITAL

A classificação da organização familiar, segundo o código OSUFC, compreende 10 níveis, os quais foram logo reduzidos, para poder adaptar-se às categorias das "filecards".

- 1) Grandes famílias extensas.
- 2) Pequenas famílias extensas.
- 3) Famílias extensas mínimas (ou stem families)
- 4) Família nuclear independente, monogâmica.
- 5) Família nuclear independente com poliginia ocasional ou limitada.
- 6) Famílias poliádricas independentes.
- 7) Famílias poligínicas independentes, nas quais a poligínia é geral e não está relacionada com uma preferência donde não existe o costume de que as esposas ocupem habitações separadas.
- 8) Família independente poligínica, na qual não está especificado o que seja preferentemente Sororal, e onde as esposas ocupam habitações separadas.
- 9) Família poligínica independente, onde a poligínia é corrente e preferentemente sororal, e as esposas não ocupam habitações separadas.
- 10) Família poligínica independente, com poligínia comum e preferentemente sororal, onde as esposas ocupam habitações separadas.

Em geral, a descrição e a nomenclatura da organização familiar é muito menos equívoca que a da organização social e isto se deve, sobretudo, a que se está em presença de fatos imediatamente observáveis.

A definição da grande família extensa é a seguinte: congregado "estruturado" de pequenas unidades familiares, ocupando u ma sô ou várias habitações adjacentes e que, normalmente, compreende âs famílias prócriadas de dois primeiros em cada uma das duas últimas gerações.

A pequena família extensa compreenderia um sô indivíduo na geração adulta e dois indivíduos das duas últimas e sucessivas gerações. A família deste tipo se fragmentará em geral, com o falecimento do chefe.

Estas definições de OSUFC, não podem considerar-se como muito adequadas e claras. É necessário esclarecer aqui que a noção de família se refere exclusivamente àqueles casos nos quais há relação de consanguinidade e de descendência através de uma instuição regulamentada e que possui os seguintes padrões culturais estabelecidos e reconhecidos: o casamento. Por outro lado, estudaremos aqui somente a forma típica do casamento, definida pela associação de tres categorias distintas de fatos observáveis:

a) Reconhecimento social e padrão cultural definido, (i.e.: no que se refere aos ritos e procedimentos no casamento), em termos gerais, obrigatórios.

b) Coabitação - ou não - mas em todos os casos dividindo a responsabilidade da atividade econômica fundamental (de subsistência pelo menos) entre os sexos, ou pelo menos, divisão do trabalho com contrapartidas para cada indivíduo, resultante de um acordo bilateral (ou multilateral) segundo aqueles padrões jurídicos-sociais admitidos pelos quais, todos os indivíduos fazem uso e gozam de um desenvolvimento privado normalmente estabelecido e reconhecido pela sociedade, ou de uma ordenação jurídica (ou semi-jurídica; escrita ou consuetudinária, codificada ou não) de caráter público.

c) Regras de relações sexuais privilegiadas entre dois ou mais indivíduos, respeitadas e reconhecidas pelo grupo local. O problema referente à descendência de um matrimônio será visto mais adiante.

Observaremos que os tres aspectos antes tratados, excluem inúmeras relações, que não são, prôpriamente falando, do tipo orgânicamente necessárias para o grupo social, e ainda não serem relações do tipo "marital": o concubinato, a colaboração econô- mica entre pais e filhos e irmãos do sexo oposto, as relações ' sexuais ou outras entre pessoas de sexos distintos e de caráter passageiro ou não consideradas por nenhum tipo de ordenamento social específico (i.e.: amantes, colaboração a nível de traba- lho entre um homem e uma mulher, etc.) a menos que estas rela- ções interfiram e sejam opostas ao "socialmente aceito e váli do".

A relação do tipo marital pode ser expressada claramente ' por uma simples formalização. Deve se ter em conta que todo ti- po de casamento (estando excluída a relação passageira, vaga e instável de promiscuidade por duas razões: é contrária à defini- ção; inexistência desse tipo de relação nas sociedades observá- veis e por conseguinte, invalidez da hipótese por não ter bases ou fatos que fundamentam a inferência) estabelece uma ordem bá sica, fundamental, da estrutura social de todo grupo humano. Por outro lado, essa relação pode ser considerada como a mais ele- mentar do grupo, seja qual for o sistema de casamento imperante. Para evitar confusões, é necessário esclarecer aqui que seu va lor, mesmo seu valor "mais elementar", se refere unicamente a nível dos fatos observáveis imediatamente. Em outros termos, em uma sociedade que possua como base o casamento monogâmico, para ela, este sistema é tão elementar como a poligamia (a sua varie- dade, a poliandria) ou o casamento por grupos em sociedades que tenham estes sistemas como base. E em sociedades que â ceitam dois ou mais sistemas conjuntamente, nenhum será considerado o mais simples ou fundamental que o outro.

Como nossos estudantes estão acostumados a um tipo de lite- ratura muito particular, antropológicamente parcial, esta anota- ção se impõe, sobretudo em relação às especulações de ordem his tórica, que dão lugar aos sistemas de casamento. Não existe ne

nhuma prova e razão para fazermos aceitar que se deu uma evolução na qual cada sistema de casamento possuiu (e possui) uma situação particular e específica no seio da história global das instituições; nenhum sistema é correlativo a outro. Em outros termos, todos os sistemas e tipos são simples, elementares e irreduzíveis, tanto sob o ponto de vista sincrônico como sob o diacrônico.

Se tudo, afinal de contas, se pode reduzir à família monogâmica isto é de fato uma simples operação lógica, na medida que, para um pensamento formal, esse tipo de relação (ou função) é o mais simples.

A idéia de um estado mais "simples", histórica e antropológicamente mais primitivo que a família, no sentido de regras e relações maritais, que implicam uma ordem, foi uma das grandes "leit-motiv" da Antropologia do século XIX, havendo passado logo às discursões do século XX. Spencer, interpretando mal alguns testemunhos, concluiu que "nós encontramos ... um estado no qual a família, tal qual nós a entendemos (sic!) não existia ainda. Nos grupos de homens mal unidos, tal como eram originariamente, não há nenhuma ordem estabelecida; nada é definido, nada está organizado. As relações entre os homens e as mulheres não são melhores que aquelas entre homem e homem. Nos dois casos, os únicos guias são as paixões do momento, sem nenhum freio mais que o temor das consequências" (27). Esta concepção é completamente absurda; ainda, o fato é ilógico e contraditório. Nas sociedades "primitivas", estamos longe da ação desenfreada e incontrolada; deve-se notar que, por exemplo, a sociedade contemporânea. Por outro lado, na medida em que existe a "consequência" de um ato, consequência temível, é evidente que ali existe em primeiro lugar, uma ordem; em segundo lugar, a consciência do permitido e do não permitido. Ainda mais, todos os exemplos apontados por H. Spencer e os antropólogos do século XIX, para demonstrar e fundamentar tal teoria, demonstram o contrário do sustentado.

Este tipo de posição, e toda a antropologia do século XIX, se remete demasiadamente a conceitos estreitos; neste caso, as sociando a idéia de família e casamento à quase exclusiva relação sexual.

O caráter "elementar" de todo tipo de casamento, não implica aqui nenhuma consideração com respeito à gênese da instituição. Tanto que a estrutura social, um tipo de relação, é elementar e irreduzível a outras categorias que se encontram no mesmo plano estrutural, mas pode ter certos graus de significação, em relação às normas que regulam o funcionamento da estrutura social. Se a família monogâmica é exogâmica, por exemplo, pode ser compreendida em relação a certas exigências de distribuição igualitária das mulheres (ou dos homens) e em relação aos tabus relativos a incesto, isto não é, estritamente falando, uma explicação desse tipo de estrutura na medida em que não se pode estabelecer entre os distintos níveis (estrutura social /normas /exigências impostas fundamentalmente pelo meio e o biológico) uma unívoca relação de casualidade com todas as exigências, como isto implica, na sucessão e cronologia dos acontecimentos.

A relação de casamento implica necessariamente dois conjuntos, segundo a denominação de Murdock (28): a família de orientação do indivíduo e a família de procriação. Na primeira, o indivíduo não pode tomar cônjuge; a proibição é mais ou menos extensa segundo às normas ou regras exogâmicas, e de consanguinidade numa sociedade endogâmica.

Veremos mais adiante a formalização da estrutura do parentesco através dos grupos de permutação; no caso do matrimônio, é possível formalizar esse tipo particular de relação pelos conjuntos (a relação de um conjunto até outro); a formalização do parentesco pelos grupos é um caso específico do caso mais geral, as relações maritais e sua formalização, os conjuntos.

NOÇÕES GERAIS

Toda relação marital, por seus resultados biológicos, a procriação, é um caso definido de produto cartesiano entre dois

conjuntos: um de orientação e outro de procriação. O número total de relações maritais para o caso de uma sociedade monogâmica, por exemplo, são quatro. Chamaremos x ao elemento esquerdo (femenino) e y ao elemento direito (masculino) do conjunto A, U e V do conjunto B respectivamente. As relações permitidas estão dadas pela multiplicação dos conjuntos A e B, onde:

$A = x, y$, $B = u, v$, e as relações matrimoniais são as seguintes:

A	B	u	v
x			x, v
y		y, u	

(a)

B	A	x	y
u			u, y
v		y, x	

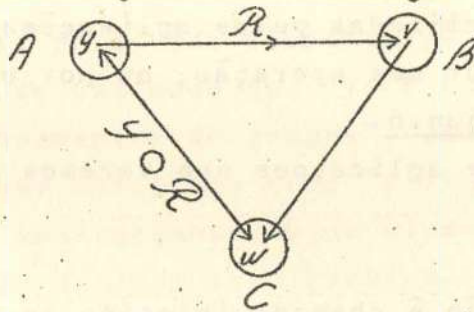
(b)

A relação matrimonial é pois um sub-conjunto do produto cartesiano $A \times B$, ou uma relação ou um gráfico de A até B, respectivamente B até A. A relação do conjunto A até o B, é simbolizada por uma maiúscula cursiva R; na tábua a, tenhamos pois $x R v$, $y R u$, etc., é dizer representar-lhe o caso da esposa x de v com residência no "conjunto" deste último, e y, esposo de u com residência num grupo desta última.

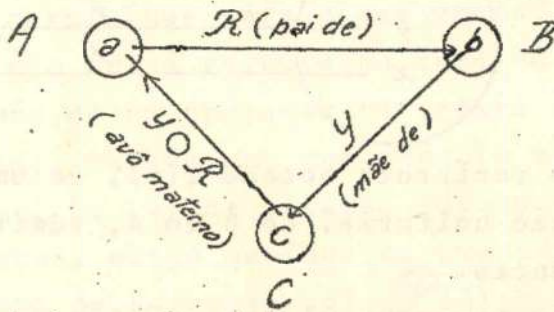
A tabela b dá uma fração inversa; a parêntese (v, x) é distinta de (x, v) .

A relação elementar "esposa de", definida nos conjuntos A e B, permite formalizar, da mesma maneira, todas as demais re

lações de parentesco, que de fato, não são mais que relações compostas do mesmo tipo: R é a relação γ de um conjunto A até um B; consideremos agora outro conjunto D, e a relação de B até D; o elemento u de B admite a imagem e $\in A$ (\in : lê-se, pertence a A) por R , mas e possui outra imagem, $w \in D$, γ por R seria por exemplo, o conjunto de indivíduos de outra geração), a parêlha (u,w) de fato pertence a $B \times D$, e a relação B até D é chamada relação composta de R e γ ; escrevemos $\gamma \circ R$



Se é esposo de v, a monogâmica será de residência feminina; a relação é R , é dizer, "pai de"; γ é pois a relação "mãe de"; $\gamma \circ R$ seria a relação "filho de". A relação pode estabelecer se sobre tres gerações: R "pai de"; γ "mãe de"; $\gamma \circ R$ "avô ma terno de".



A noção de relação conduz, automaticamente, à noção de função, através da qual serão definidas, formalmente, a noção de monogamia, única categoria autônoma; as outras mencionadas não são mais que variedades da mesma.

Definimos como uma relação funcional a toda relação binária de um conjunto A até B, pela qual a imagem $R(x)$ a x por R pos

sui no máximo um só elemento. Se a função f de A em B possui um domínio de existência $D(f)$ igual a A em sua totalidade, então, definimos uma aplicação, relação esta que se caracteriza por:

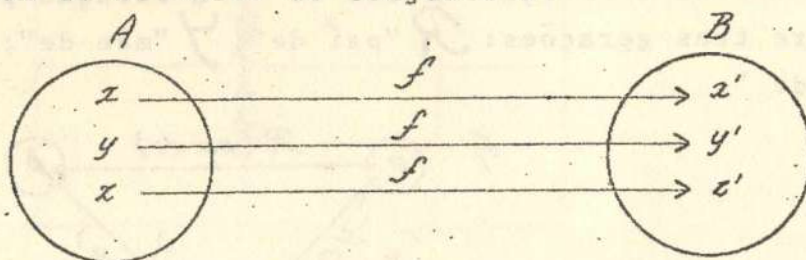
- a) para tod x de A , existe um v em B tal qual $v=f(x)$.
- b) o elemento v é único.

Do que precede, conclui-se que uma aplicação de um conjunto até outro é uma função em todas partes definidas e que, como as relações, as funções são componíveis, e que as relações de parentesco estão formalizadas pelas aplicações componíveis (cf. mais adiante), ou por uma operação, ou por uma lei de composição interna num conjunto.

Os dois tipos de aplicações que veremos aqui são:

- 1.- injetivas.
- 2.- surjetivas.

1.- Uma aplicação é chamada injetiva se a cada elemento distintos de B . A esta definição corresponde bem o caso da monogamia. Exemplo: seja um conjunto A de homens em situação marital permitida com as mulheres do conjunto B :



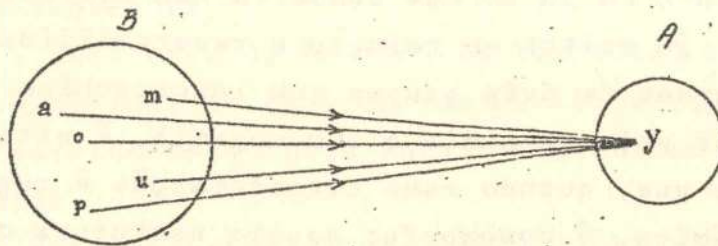
A relação recíproca notada $f(x)$, de uma injeção f de A em B , é uma função uniforme, de B em A , admitindo $f(A)$ como domínio de existência.

Alí também temos um elemento único em A :

$$f^{-1}(x') = \{x\} \quad \text{e} \quad f^{-1}(x) = \{x'\}$$

2.- No caso da surjeção, a imagem das aplicações é o conjunto de chegada todo inteiro. Notar-se-á que os conjuntos a definir são os seguintes: a) um indivíduo do conjunto A (conjunto de chegada) e todos os indivíduos do conjunto B , pela aplica

ção, ou "casados com..."



Em outros termos: para todo elemento $y \in A$ existe pelo menos um elemento $z \in B$ de tal modo que $y = f(z)$.

O sistema de "casamentos de grupos", não é mais que uma variedade deste caso, que definimos como "poligâmico", dando-se num conjunto, aquele sub-conjunto cujos elementos respondem à seguinte condição: para todos os elementos t, y, x, A , existe pelo menos um elemento $z \in B$ de tal modo que

$$t = f(z) ; y = f(z) ; x = f(z)$$

Para terminar, desde o ponto de vista formal, toda relação de casamento, não faz mais que operar uma transformação de um conjunto A em outro A_0 ; através de uma correspondência unívoca; o conjunto "indivíduos permitidos para o casamento", seja qual for a relação consanguínea ou de parentesco real ou fictício, se aplica a outro através de um operador cl (regra e permissão de casamento), quer dizer, existe uma congruência módulo cl que permite passar de A a A_0 . Em termos gerais, todo o conjunto A , e os sistemas de conjuntos, estão munidos de uma estrutura enquanto entre os elementos de E (conjunto), $\mathcal{P}(E)$ - lê-se parte do conjunto - $E \times E$ (produto cartesiano) estabelecem-se certas correspondências, em princípio entre elementos definidos. Isto se pode ver muito intuitivamente, só pensando em uma "classificação" por opostos ou dicotomia: casado/não casado; permitido/não permitido; parente/não parente, etc. Certas estruturas são conservadas nas transformações: por exemplo, a mulher casada que vai viver no grupo - ou clã - de seu marido, transformação do conjunto no qual ela vai viver pelo "operador" casamento, conservará sua estrutura de inclusão em seu antigo clã - ou famí

lia em relação à consanguinidade, etc. Nos casos de transformação de um conjunto A em um A₀ que conserva uma estrutura, as possibilidades não são muitas em relação a reversibilidade.

As transformações de dois grupos que intercambiam esposas/esposos, reguladas pela exogamia e a monogamia, é nitidamente isomorfa, enquanto que, quando essa transformação é regulada pela prática poligâmica, é homomorfa; aquela estrutura que se conserva nos dois casos, porque existe a regra de exogamia, é a pertinência do indivíduo ao seu antigo clã ou sistema consanguíneo, além de toda ficção. Se o regulamento é do tipo endogâmico então seriam transformações do tipo endomorfo e automorfo, e tanto para o antropólogo como para o lógico, ali não se faz mais que fazer coincidir - ou incluir - um conjunto em outro.

E) RESIDÊNCIA MARITAL

As possibilidades de residência, codificadas em OSUFC são 10, reduzidas logo para 08, mais a não-informação, por necessidades e imposições do tratamento automático. Aqui se dará conta da formalização no "Ethnographical Atlas" (dez casos)

- 1) Avunculocal;
- 2) Ambilocal;
- 3) Uxorilocal ou avunculocal opcional;
- 4) Avunculocal, patrilocal ou virilocal;
- 5) Matrilocal;
- 6) Neolocal;
- 7) Inexistência de residência marital comum;
- 8) Patrilocal;
- 9) Uxorilocal;
- 10) Virilocal.

O significado de cada um destes termos é o seguinte:

Avunculocal: A definição estrita é a de G.P. Murdock (29): uma parelha casada deve residir com (ou cerca de) um parente materno do homem; na definição de OSUFC, ampliando-se esta definição agregando "ou outro homem relacionado por linha matrilineal ao esposo".

Ambilocal ou Matri-patrilocal: Estabelecimento da residência com ou cerca dos pais dos dois esposos, segundo as circunstâncias e a conveniência.

Virilocal: a diferença da residência virilocal com respeito à patrilocal é mínima; no caso da residência patrilocal (sempre do esposo), a parêlha está muito mais integrada no grupo familiar no qual reside.

Matrilocal: residência normal da parêlha com ou cerca do grupo familiar de descendência matrilineal da esposa.

Uxorilocal: equivalente a matrilocal, com a diferença de grau que se acentuará para o caso virilocal como respeito à patrilocal.

Neolocal: residência distinta ao lugar de origem dos dois esposos (Murdock designa este tipo com o termo bilocal).

Na realidade, todos estes tipos podem reduzir-se a quatro formas básicas, as únicas que tem em conta Murdock: matrilocal, patrilocal, neolocal e avunculocal.

Sobre 859 sociedades do "Atlas Etnográfico" os tipos transicionais ou especializados das formas básicas são relativamente pouco importantes.

1% para a residência distinta do marido e esposa;

23% para o tipo virilocal;

8% para o tipo ambilocal.

Os 69% das sociedades, repartem-se nos dois tipos de residência Patrilocal: patrilocal e virilocal. Somente na América do Sul a residência matrilocal é tão importante como a residência patrilocal.

<u>América do Sul</u>	Nº Sociedades	%
Patrilocal	12	14
Virilocal	24	27 41%
Matrilocal	05	06
Uxorilocal	28	32 38%

'sobre 88 sociedades: 79%)

significado em relação a categorias econômicas, como nível de emprego e de trabalho, padrão de vida, etc., a "variável" prestígio social, implícito em toda estrutura social da sociedade industrial é, em última instância, função da situação econômica. A dinâmica ou mobilidade social é uma consequência do nível econômico com uma característica ainda, que é tendência a estabilizar-se em certos valores básicos.

Em geral, isto é válido nas sociedades de produção, e por conseguinte, que possuem um alto nível de consumo, enquanto que em sociedades que definiremos como "etnográficas", cujo nível econômico geral, tende a supervivência, é dizer, produção e consumo mínimo dentro de um sistema de exploração econômico natural, a estrutura e a função social se baseiam sobre outras categorias, o parentesco e a residência marital, estando entendido que função econômica se estrutura sobre o mais elementar sistema de divisão do trabalho, em geral por sexo e por idade. Sucede o contrário nas sociedades industriais, com uma estrutura social que tende a ser contínua e diversificada. A sociedade etnográfica baseia sua divisão em pares ou dicotomias: feminino/masculino; menino/adulto; parente/não parente; residente em ou com/não residente em ou com.

Quase todos os etnólogos, e a diversos níveis, acentuaram esta particularidade das sociedades etnográficas, e especificamente, a importância da residência.

R. Lowie, que esquematicamente dá como tipos de residência matrilocal e patrilocal, acentua alguns fatos fundamentais: "...a norma de residência pode romper o equilíbrio até um lado de família, e... interferir na simetria bilateral das relações familiares/.../ o meio da residência deve produzir, em cada caso individual, uma influência profunda sobre a vida familiar, porque a distribuição da parentela, o status dos cônjuges e as relações dos filhos com os parentes maternos e paternos, variam em relação a que a regra seja matrilocal ou patrilocal". (32)

Em geral, o que diz R. Joulin sobre a residência matri, pode

ser aplicado a imensa maioria das sociedades etnográficas: " O bairro" linhagem, unidade de consumo e de casamento por longo tempo, se oporá ao grupo de produção mara, unidade de um dia, reunindo os homens de todos os bairros com finalidade de lavrar ou de colher os campos de um cultivador. Apesar disto, a unidade residencial estável é o elemento de maior peso, e as unidades de produção são acompanhadas de festas, com cerimônias, que recordam, cada parte ou todo, mas que não contrabalanceiam uma diferenciação unida ao mito de instauração e aos mortos.

A unidade mais ampla é o clã, com suas terras e seus povoados. A unidade que se há que considerar logo é o bairro. É ele (o bairro) que possui a justificação social, já que é ele e não o povoado, que se relaciona à uma linhagem do clã..." (33)

A importância, em última instância, da residência, se vê ainda muito claramente no sistema matrilocal Mara (e Sara): " a matrilocidade - autorizada no país - é muito particular. Quando a instalação de um estrangeiro num bairro é aceita, este pode, após um período de assimilação, ter esposa e ser integrado: transforma-se potencialmente, por sua descendência eventual, homem da linhagem da sua mulher, visto que seus filhos o serão" (34).

É acentuável este fato enquanto o indivíduo, que por residência e descendência, se integra numa unidade habitacional adquire um status social, e terá ali, funções econômicas precisas, normais e estabelecidas pela sociedade.

F) ESTRUTURA DE PARENTESCO

A classificação mais elementar refere-se à descendência patrilineal ou matrilineal, sobre as quais não existem, inicialmente, problemas conceituais. Agregam-se a elas outras duas formas: dupla descendência e descendência cognática. Evidentemente, a estrutura do parentesco está intimamente relacionada ao casamento e à residência. Todavia, dois aspectos devem ser levados em conta: o tipo de grupos familiares cognáticos; é muito

complexo, o casamento entre primos. Este último caso em relação aos tabús relativos ao incesto, e ao sistema de classificação dos grupos, que faz com que, um casamento entre primos, seja permitido, enquanto que outros não o são, dá um tipo ou outro de relação de parentesco (nota: dois primos com respeito a outro, se bem que no sistema natural de parentesco, eles se encontram no mesmo nível, num sistema classificatório de um grupo etnográfico, se a um primo lhes é permitido casar-se com outro, mas ao segundo não, a relação de parentesco difere).

Antes de entrar aqui a definir a estrutura do parentesco, é necessário que o estudante tenha presente o caráter simétrico geral dos sistemas etnográficos. As formalizações dessas relações, veremos logo da parte descritiva e de definição dos termos empregados. A noção de parentesco matrilineal ou patrilineal, não é jamais absoluta; como o faz notar Lowie, existindo sempre um parentesco real bilateral implícitamente ou explicitamente reconhecido(35).

Com respeito à distinção que alguns autores realizam entre dupla descendência, descendência bilateral e descendência multilinear (36), nós não a consideramos em detalhe, já que na realidade, o sistema de dupla descendência é modelo de todos os outros tipos, e que é, em última instância, o tipo que retém OSUFC.

Em termos gerais, a descendência bilateral é uma dupla ascendência alternativa, mais um sistema classificatório na atribuição dos filhos a uma geração, onde entra, evidentemente, um sistema de intercâmbio.

A atribuição dos filhos a um grupo, no sistema de descendência bilateral, se realiza, tendo em conta somente algumas pessoas do grupo familiar do pai e da mãe e excluindo a outras; constitui-se assim um grupo especial ao qual estão atribuídos os filhos constituídos por membros do grupo da mãe e do pai. A constituição desse grupo tem em conta, muitas vezes, aquelas pessoas mais aproximadas genealógicamente aos pais.

Outro termo a definir seria o de descendência cognática. O mesmo dá lugar a equívocos, sobretudo na forma em que é utilizado em OSUFC.

De fato a descendência cognática cobre igualmente a dupla descendência. OSUFC codifica, em última instância, quatro tipos de grupo familiar e por conseguinte de descendência:

1. - Patrilineal
2. - Matrilineal
3. - Descendência cognática

Murdock, por sua vez, utiliza o termo "cognático" para designar qualquer tipo de sistema social baseado na bilateralidade. Dentro desta grande categoria Murdock separa sistema cognático: bilateral, quase-unilineal, ambilineal (37).

Em termos genéricos pois, um sistema cognático não faz mais que introduzir uma descendência genealógica sem que prime uma filiação precisa (é dizer matrilineal ou patrilineal), e se põe ao sistema "unilineal", donde a ascendência é ou matrilineal ou patrilineal. O próprio Murdock dá uma tabela dos grupos de descendência cognática em relação a certas formas "discriminantes", como se pode ver:

CARACTERÍSTICAS	BILATERAL	QUASE-UNILINEAL	AMBILINEAL
ESTRUTURAIS	(ESQUIMÓS)	(CARAIBAS)	(POLINÉSIOS)
1) Pequenas unidades domésticas	1) Invariavelmente proeminente	1) Raramente proeminente	1) Raramente proeminente
2) Famílias extensas	2) Sempre ausente	2) Quase sempre presente	2) Usualmente presente
3) Famílias bilaterais	3) Usualmente presente	3) Quase sempre ausente	3) Ocasionalmente presente

CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS	BILATERAL (ESQUIMÓS)	QUASE-UNILINEAL (CARAIBAS)	AMBILINEAL (POLINÉSIOS)
4) "Ramagem" <u>am</u> bilineais	4) Usualmente <u>au</u> sente	4) Invariavelmen <u>en</u> te ausente	4) Quase sempre presente
5) Regras de <u>re</u> sidência	5) Sempre neo-lo <u>o</u> cal ou ambilo <u>o</u> cal	5) Usualmente uni <u>i</u> local	5) Quase sempre ambiloca <u>l</u>
6) Casamento com primos-irmãos	6) Frequentemen <u>en</u> te permitido	6) Permitido com primos cruza- dos	6) Invaria- velmente proibido
7) Casamento com primos-segun- dos	7) Habitualmen- te permitido	7) Habitualmente permitido	7) Comumen- te proi- bido
8) Termo de paren <u>en</u> tesco para os primos	8) Quase sempre esquimô	8) Quase sempre iroquês	8) Quase sempre havaiano
9) Terminologia avuncular	9) Usualmente lineal	9) Usualmente bi <u>i</u> furcada expan <u>an</u> dindo-se	9) Comumen- te do ti <u>i</u> po gera- cional

Na tabela há uma categoria que não foi definida até agora: "ramagem". A descrição desta estrutura é importante, e sobretudo, deve reter-se a integração de um grande número de elementos para construir uma categoria antropológica.

"Ramages are the precise functional equivalents of lineen

ages. They are equally consanguineal in composition, and they are equally susceptible to segmentation. Just as the case of a unilocal extended family is called a minimal lineage, so the case of an amilocal extended family may be termed a minimal ramage. A ramage confined to a world, a similar subdivision of a community may simiarly be called a minor ramage, and one co-exist with the community, a major ramage" (38). As outras divisões (fora do "ramage") do grupo familiar cognático estão definidas para o "Atlas Etnográfico" mas não codificadas em OSUFC.

O casamento entre primos tem sido um dos temas de maior estudo entre as relações de parentesco existentes nas sociedades etnográficas. A importância deste estudo está justificada, visto o rol fundamental dessa instituição em tais grupos. Isto deu lugar a uma sofisticação muito grande na classificação dos tipos de casamento entre primos. Aqui me limitarei a dar algumas definições fundamentais (de OSUFC), para voltar posteriormente, sobre alguns temas. As categorias retidas no "Atlas Etnográfico" são 14, limitadas logo a 7 ao passar ao nível do OSUFC. Dou aqui as definições do Atlas, com a seguinte observação: todas as formas específicas de um tipo de casamento se reduzirão a uma só categoria. As formas preferenciais (e não somente permitidas) do casamento é o seguinte:

- 01 - Casamento duolateral entre primos cruzados;
- 02 - Casamento duolateral somente com primos paternos;
- 03 - Casamento duolateral somente com primos maternos;
- 04 - Casamento duolateral somente com a filha do tio;
- 05 - Casamento duolateral somente com a filha da tia;
- 06 - Casamento matrilineal entre primos cruzados;
- 07 - Casamento não-lateral: uniões proibidas entre todos os primos primeiros e segundos;
- 08 - Casamento não-lateral: uniões proibidas entre primos primeiros;
- 09 - Casamento patrilineal entre primos cruzados;
- 10 - Casamento quadeilateral: casamento reconodico com todos os

primos primeiros;

- 11 - Casamento não-lateral no qual todos os primos primeiros e somente alguns primos segundos tem a união proibida;
- 12 - Casamento não-lateral no qual a união está proibida com todos os primos primeiros mas está permitida com todo primo segundo;
- 13 - Casamento trilateral: união permitida com todos os primos primeiros exceto aquele da linhagem;
- 14 - Casamento unilateral com alguns primos paralelos em particular, exclusivamente.

ESTRUTURA GERAL DO PARENTESCO

Toda a parte expositiva e certas partes analíticas que vieram nas páginas anteriores, serve sensivelmente, para que o estudante tente uma reflexão fundamental sobre o conteúdo e a forma de uma estrutura determinada. Aqui, pelo contrário, veremos concisamente a que termos formais esta estrutura pode ser reduzida, utilizando, ao mesmo tempo, uma linguagem formal do tipo matemático (algebraico) para descrever a dita estrutura. Antes de dar essa descrição, que é um modelo, é necessário adquirir alguns rudimentos sobre o aspecto mais geral dessa linguagem, para aplicá-lo posteriormente à descrição de um fenômeno preciso. A formalização algébrica da estrutura do parentesco realizou-se essencialmente através dos grupos. O modelo assim obtido se refere sempre às "estruturas elementares do parentesco", ainda que na atualidade a formalização chega a níveis bastante sofisticados. Algumas formas de parentesco somente foram formuladas, mas não matematizadas (p.e. o sistema crow, omaha) (39).

Noção de Grupo

Um conjunto G não vazio, e com elementos determinados é uma estrutura de grupo se existe uma lei de composição interna, esta é definida em todas as partes do G com as seguintes três propriedades:

- 1º) A lei de composição interna é associativa (se diz também

que "existe uma operação direta, chamada de definição..., interna, definida, determinada e associativa") (40).

Acentuo aqui que uma lei \times se diz associativa se, sejam quais forem os elementos a, b, c , de um conjunto E , a igualdade seguinte é válida:

$$a \times (b \times c) = (a \times b) \times c.$$

Exemplo: a adição (lê-se lei de composição $+$) em Z (lê-se números inteiros relativos, positivos e negativos) verifica a propriedade:

$$a + (b + c) = (a + b) + c$$

2º) Para a lei de composição \times existe um elemento neutro e :

Para a adição, $e + a = a + e = a$

para a multiplicação, $ea = ae = a$ correspondente a:

$$e \times a = a \times e = a$$

Exemplos: para a adição o elemento neutro é 0 ; para a multiplicação, é 1 .

$$a + 0 = 0 + a = a$$

$$a \times 1 = 1 \times a = a$$

3º) Todo elemento de G possui um simétrico α para a lei de composição \times :

Para a multiplicação, $a^{-1}a = a a^{-1} = e$

Para a adição, $(-a) + a = a + (-a) = e$

Esta propriedade aparecerá com mais evidência na demonstração de que o simétrico de um elemento de G é único:

Seja a um elemento de G e a' seu simétrico. Designamos b como o simétrico de a' . Temos que:

$$a' \times a = a e a \times a' = e$$

$$b \times a' = e a' \times b = e$$

temos ainda que:

$$a \times a' = b \times a'$$

Como a' é regular para a lei \times (é dizer, regular a esquerda e direita para a lei de composição \times) se tem que $a = b$, que é o que se teria que demonstrar.

A estrutura de grupo de um conjunto se faz evidente em uma

tabela de Pitágoras, de uma lei de composição \times qualquer:

\times	a	b	c
a	c	a	b
b	a	b	c
c	b	c	a

Nela é evidente que: b é o elemento neutro, já que se tem $a \times b = a$; $b \times b = b$ e $c \times b = c$
 a é o inverso de c, já que $a \times c = b$
 c é o inverso de a, pois $c \times a = b$

Sub-Grupo

A definição mais elementar de sub-grupo o considera uma parte g de um grupo G que conserve a estrutura de grupo. Para um complexo com um número finito de elementos, diremos pois que é um sub-grupo de G, segundo o teorema que segue:

"Para que, num grupo G com um número finito de elementos, um complexo H seja um sub-conjunto, é necessário e alcança que contenha o resultado da operação (de definição de G) para toda parrelha de seus elementos:

$$a, b, \in H \rightarrow a \times b \in H \quad \text{ou:}$$

$$\{ a \times H \subset H \text{ e } H \times a \subset H \} \quad (41)$$

Modulo ou Congruência

A noção de módulo ou congruência não é mais que a implicação das propriedades de um sub-grupo. De fato, não é mais que a repartição em classes de entidades, por um inteiro positivo n.

Se n é um inteiro positivo, dois inteiros relativos x e y são congruentes módulo n se sua diferença é um múltiplo de n . A relação de congruência é indicada com o símbolo \equiv
 $x \equiv y \pmod{n} \iff (x-y) \in (n) \iff x = y + (n \times q)$
sendo q um número inteiro.

(Nota: o sinal \iff se lê equivalência simétrica)

Exemplo: relação de congruência módulo 3 (a relação se define sempre em \mathbb{Z} , conjunto dos inteiros relativos).

8 e 5 são congruentes módulo 3: $8 - 5 = 3$

20 e 17 também, já que: $20 - 17 = 3$

24 e 6 o mesmo, visto que $24 - 6 = 18 = 6 \times 3$, etc.

Aplicando as equivalências de mais atrás, temos

$24 \equiv 6 \pmod{3} \iff 24 - 6 \in (3) \iff 24 = 6 + (3 \times 6)$.

O número de classe que se tem na relação $(\text{mod } n)$ é sempre de n , desde 0 a $n - 1$.

Na relação $(\text{mod } 3)$, por exemplo, possuem-se as seguintes classes:

- a) classe 0
- b) classe 1
- c) classe 2

Na relação $(\text{mod } 4)$:

- a) classe 0
- b) classe 1
- c) classe 2
- d) classe 3

Na classe 4 teremos (para a adição):

$$c1(0) + c1(0) = c1(0)$$

$$c1(0) + c1(1) = c1(1)$$

$$c1(0) + c1(2) = c1(2)$$

$$c1(0) + c1(3) = c1(3)$$

$$c1(1) + c1(0) = c1(1)$$

$$c1(1) + c1(1) = c1(2)$$

$$c1(1) + c1(2) = c1(3)$$

$$c1(1) + c1(3) = c1(0) \rightarrow \text{porque } 1 \equiv 3 \pmod{4} = 4 - 4 = 0$$

$cl(2) + cl(0) = cl(2)$

$cl(2) + cl(1) = cl(3)$

$cl(2) + cl(2) = cl(0) \rightarrow$ porque $2 \equiv 2 \pmod{4} = 4 - 4 = 0$

$cl(2) + cl(3) = cl(1) \rightarrow$ porque $2 \equiv 3 \pmod{4} = 5 - 4 = 1$

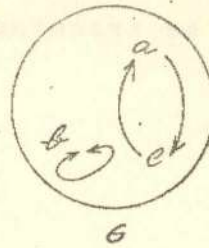
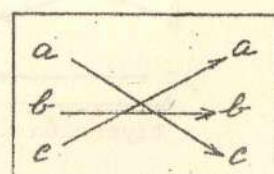
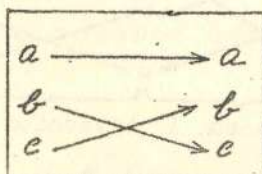
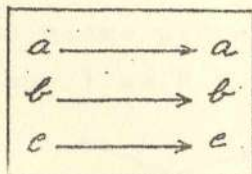
A tabela de adiç~ao de $\equiv \pmod{4}$ seria a seguinte

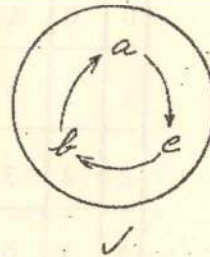
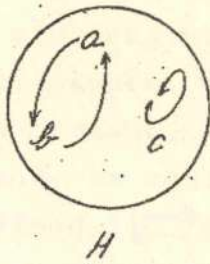
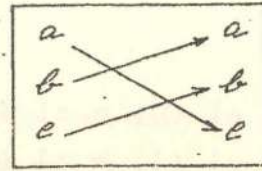
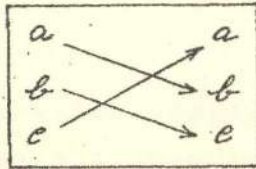
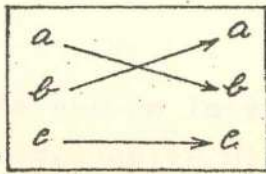
+	0	1	2	3	4
0	0	1	2	3	0
1	1	2	3	0	1
2	2	3	0	1	2
3	3	0	1	2	3
4	0	1	2	3	0

NOÇ~AO DE GRUPO DE TRANSFORMAÇ~AO OU DE SUBSTITUIÇ~AO

Para compreender estes grupos, o estudante dever~a reter, de uma maneira precisa, a noç~ao de bijeç~ao. Eu darei aqui um exemplo cl~assico, a partir do qual ser~a mais c~omodo e f~acil ao estudante chegar ~a definiç~ao dos grupos de transformaç~ao, c~iclicos, sim~etricos, de permutaç~oes etc.

Seja um conjunto de tr~es elementos $\{a, b, c\}$; existem 6 bijeç~oes do conjunto sobre si mesmo:



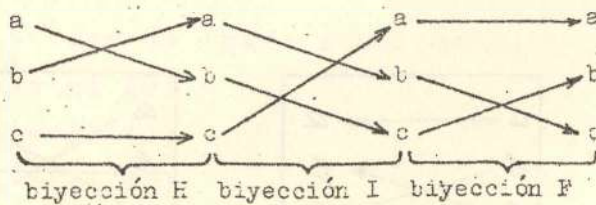


Nomearei o conjunto das bijecções do conjunto $C = \{a, b, c\}$ sobre si mesmo com $A = \{E, F, G, H, I, J\}$.

Notaremos que o conjunto A possui estrutura de grupo:

19) O conjunto está munido da lei associativa.

Tomemos os elementos H, I, F, nesta ordem e achamos a composição das bijecções respectivas simbolizadas por esses elementos:

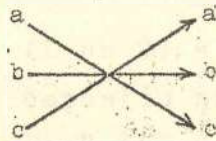


Em primeira instância, a composição -, simbolizada por \circ , de I e H faz que o elemento

a, por b se transforme em c

b, por a se transforme em b

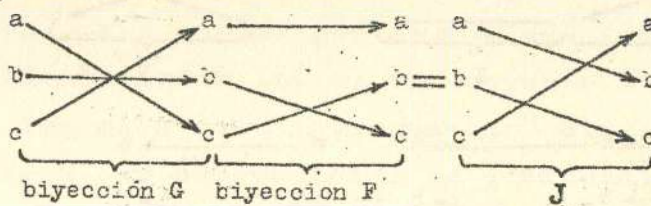
c, por se transforme em a
 Aachamos o gráfico das composições:



Temos ali um resultado (devido à composição), que chamaremos I ou H e que é na realidade a aplicação de G. Temos pois que I ou H = G.

Compomos agora com F.

F ou G;



é dizer que:

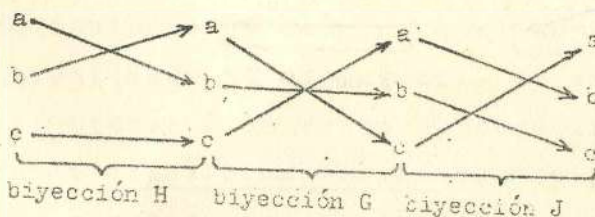
- a por c se transformou em b
- b por b se transformou em c
- c por a se transformou em a.

Logo, F ou G = J

Por conseguinte: Fo (I ou H) = J

Pelo mesmo procedimento veremos que

(F ou J) ou H = J



(F ou I = G) (G ou H = J)

No caso G ou H:

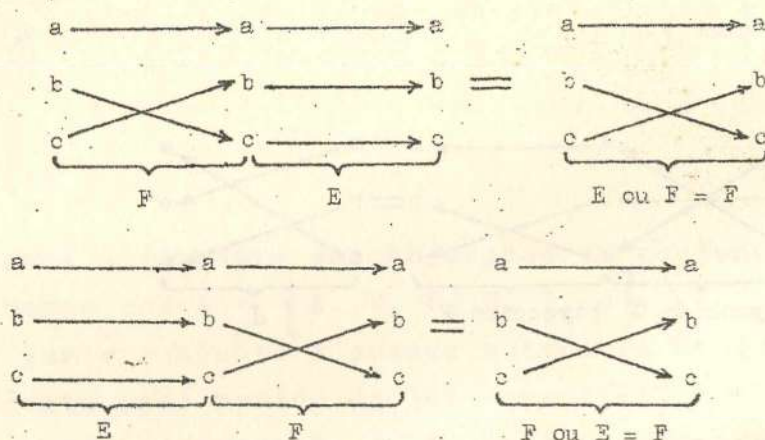
a por b se transformou em b

b por a se transformou em c

c por c se transformou em a

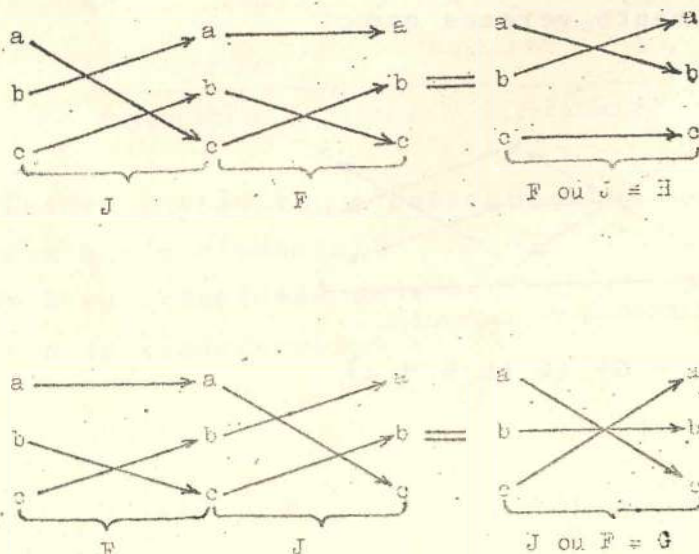
Por conseguinte: $F \text{ ou } (J \text{ ou } H) = (F \text{ ou } J) \text{ ou } H$, com o qual fica demonstrado que o conjunto A da bijecção sobre si mesmo do conjunto G está munido da propriedade de "associação".

29) Elemento neutro: elemento E o é em relação ao conjunto A;



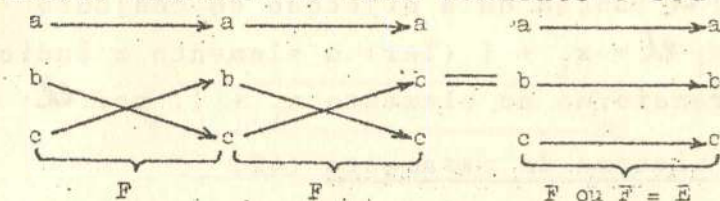
Por conseguinte pois $E \text{ ou } F = F \text{ ou } E = F$.

O estudante pode ver que para todos os outros elementos, não existe neutralidade; a composição entre esses elementos de um distinto:



Por conseguinte F ou $J \neq$ ou F .

39) Elemento simétrico: cada elemento é seu próprio simétrico



O que se levou a cabo é uma série de "operações" que definimos como segue: seja $G = \{a, b, c\}$ o conjunto de elementos A é pois uma família de transformações biunívocas (ou de bijecções) f definidos sobre G ; esta família é outro conjunto que possui estrutura de grupo enquanto, como se viu, está munido de três propriedades (associativa; elemento neutro, simetria) e o resultado de duas transformações (ou a composição), aquela idêntica (que se obtém compondo com o elemento neutro E) e a inversa f^{-1} de cada uma das funções (composição), pertence à família.

A operação, ou a composição as sinalada com o, ou o grupo de bijecções (B munido da lei o) do conjunto G sobre G com n elementos, não faz mais que "intercambiar" elementos com elementos do conjunto G . O número total de elementos que possui o grupo de bijecções de um conjunto sobre si mesmo é $n!$ (lê-se fatorial) onde n é o número total dos elementos que integram o conjunto. No caso, dado aqui como exemplo, o conjunto $G = \{a, b, c\}$, é dizer três elementos; o grupo A possui por conseguinte 3 elementos: $3 \times 2 \times 1 = 6$.

Vamos definir aqui um grupo de substituições, com base nos caracteres já adquiridos. Acentuará que a família f de transformações biunívocas (bijecções) definidas sobre o conjunto G realiza $n!$ substituições no conjunto de grau n . Esse é o grupo de substituições ou grupo simétrico, ou S_n , onde n designa sempre o grau do conjunto no seio do qual estão definidas as correspondências biunívocas ou bijecções. No exemplo dado temos S

A permutação é um caso particular de um grupo de substituição ou de transformação. Em termos gerais se chama permutação a toda substituição de grau n quando os elementos, achando se ordenados, a substituição substitui cada termo pelo seguinte

e o último pelo primeiro tal que: x elemento índice i (ordem i , está definido mod m) α função ou a bijecção do conjunto sobre si mesmo pela qual $x_i \alpha = x_i + 1$ (ler: o elemento x índice (i) de um conjunto se transforma no elemento $x_i + 1$. por α).

Estudo algébrico do sistema de casamento (42)

M_1, M_2, \dots, M_m designam os tipos de matrimônios (M_i designará um M com qualquer índice $1, 2, 3, \dots, m$).

As leis de casamento que se têm em conta são aquelas que satisfazem as seguintes condições:

C(1) Para todo indivíduo, homem ou mulher, têm o direito de contrair casamento.

C(2) Para todo indivíduo o tipo de matrimônio que ele (ou ela) pode contrair depende unicamente de seu sexo e do tipo de matrimônio do qual ele (ou ela) provêm.

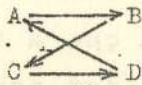
Em consequência: seja um filho qualquer proveniente de um matrimônio tipo M_i , o matrimônio que esse indivíduo pode contrair é função de M_i e notamos:

$f(M_i)$ matrimônio de um filho

$g(M_i)$ matrimônio de uma filha

As funções f e g determinam as regras de matrimônio.

Seja uma sociedade de quatro classes (matrimoniais) com intercâmbio generalizado, (as classes sendo notadas A, B, C, D), o esquema de casamento seria:



M_1 = Casamento do homem A e a mulher B

M_2 = Casamento do homem B e a mulher C

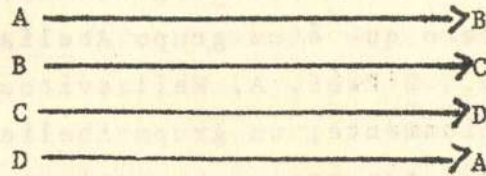
M_3 = Casamento do homem C e a mulher D

M_4 = Casamento do homem D e a mulher A

Por outro lado, a filha de uma mulher de determinada classe, deve pertencer a uma distinta a de seu pai; admitamos que:

Mãe classe:

Filhos pertencentes à classe



De acordo a (C 1) e (C 2), teríamos:

Matrimônio do pai:	M_1	M_2	M_3	M_4
Matrimônio do filho: $f(M_i)$	M_3	M_4	M_1	M_2
Matrimônio da filha: $g(M_i)$	M_2	M_3	M_4	M_1

As funções f e g não são mais que substituições (permutações) entre M_1, M_2, M_3, M_4 , as linhas correspondentes aos valores f e g possuindo os elementos M_i ordenados diferentemente em relação à primeira linha e nas distintas colunas.

As permutações, de fato conservam todos os tipos de matrimônios, e em caso que deixasse inalterada a posição de um dos elementos M_i desapareceriam alguns tipos de matrimônios logo de um certo número de gerações.

Introduziremos agora uma terceira condição: C 3. Todo homem deve poder se casar com a filha do irmão de sua mãe. Esta condição se expressa:

$$f [g (M_i)] = g [f (M_i)]$$

É dizer: Casamento do irmão: $f(M_i)$; casamento da filha

deste matrimônio: $g [f(M_i)]$;

Casamento da irmã: $g (M_i) ;$

Casamento do filho desde matrimônio: $f [g(M_i)]$

onde resulta a igualdade anterior, que expressa algébricamente a condição C 3, é dizer que as substituições operadas por f e g devem ser permutáveis. Por conseguinte f e g geram um grupo de permutações (Abeliano) cíclico.

Noções de grupo Abeliano e cíclico

Antes de continuar com o exemplo Murgin, é necessário dar uma breve explicação sobre o que é um grupo Abeliano, grupo comunitário e grupo cíclico. O Prof. A. Weil evitou entrar em detalhes a respeito. Sinteticamente, um grupo Abeliano comutativo denomina-se todo conjunto E que possua uma estrutura de grupo em relação a uma lei de composição interna, se essa lei é comutativa. Em outros termos

$$\forall a \in E, \forall b \in E, a * b = b * a$$

Um grupo Abeliano é chamado também módulo.

Grupo cíclico: Seja $(E, *)$ - ler conjunto E munido de lei de composição interna - Um grupo finito de ordem n, e, o elemento neutro (n = número de elemento que compõe o conjunto E), nos chamaremos a este grupo "cíclico", se todos os elementos de E são as potências sucessivas de um elemento notado a. O grupo cíclico se nota C_n , tendo então:

$$C_n = e, a, a^2, a^3, \dots, a^{n-1}, \text{ com } a^n = e$$

Em outros termos, grupo cíclico é todo grupo que admite uma parte geradora com um só elemento.

Exemplo: grupo cíclico de ordem 3 (C_3)

*	e	a	a ²
e	e	a	a ²
a	a	a ²	e
a ²	a ²	e	a

$$C_3 = \{e, a, a^2\}$$
$$a^3 = e$$

Com base no que se diz de módulo, é evidente que o grupo cíclico C_3 é um módulo $\equiv 3$. Portanto:

$$a^2 * a^2 = a^4 = a^3 * a = e * a = a$$

($a^3 = e$)

Todo grupo cíclico é comutativo, quer dizer que sejam quais forem os elementos x e y de C_n , se terá sempre $x*y = y*x$

Noção de gerador (ou base de um grupo)

De uma maneira geral um gerador ou uma base de um grupo é um elemento que gera todos os outros elementos do grupo. Um grupo possui um conjunto de geradores se todo elemento do dito grupo é o resultado da operação (de definição do grupo) sobre um arranjo com repetição de alguns geradores.

Num grupo Abeliano (que possui sempre um número finito de geradores) ter-se-ia: seja a_i os geradores ($i =$ inteiro positivo), então todo elemento do grupo teria esta forma:

$$(a_1)^{m_1} * (a_2)^{m_2} * \dots * (a_p)^{m_p}$$

(os i sendo inteiros crescentes, os m_x inteiros não nulos)

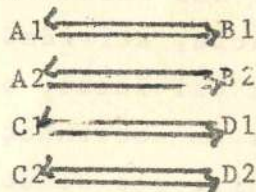
Sistema de parentesco (continuação)

O fato que o grupo Abeliano possua dois geradores faz que necessariamente, seja cíclico. O nível da complexidade do grupo vai a depender ao nível mais baixo de complexidade, quer dizer o mínimo ou o máximo de simplicidade, se é simplesmente cíclico, aumentando sua complexidade se esse grupo Abeliano é o grupo de dois grupos cíclicos.

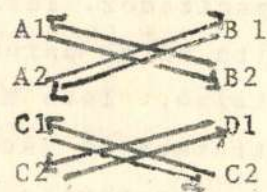
Módulo e casamento

As leis de casamento se referem sempre a intercâmbio de elementos entre classes (permutações). Uma sociedade possui pois sempre de zero a $n-1$ classes. Esquemáticamente pois um homem de classe x se casará sempre com uma mulher de classe $x + a \pmod{n}$ e os filhos da classe x situarão-se na classe $x + b \pmod{n}$.

Exemplo: sistema de 8 classes com duas fórmulas aplicáveis alternativamente.



Form I



Form II

A classe dos filhos está determinada pela da mãe:

Classe mãe	A1,	A2,	B1,	B2,	C1,	C2,	D1,	D2
Classe filho	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓	↓
	C2,	C1,	D2,	D1,	A1,	A2,	B1,	D2

É dizer, o filho que possui uma mãe A2 é C2 etc.

Exemplos de sistema de parentesco

O que se tratou até agora tem sido muito teórico e a orientação predominante foi de formalização. Buscava-se com isto reduzir ou encontrar na estrutura de parentes os elementos estáveis sobre as particularidades. Intuitivamente, se avia que esses elementos estáveis não se devem, propriamente falando, a que o parentesco segue certas "leis". Em troca o que é visível, sobretudo, é uma "ordem" mais ou menos elástica.

Essa ordem é a manifestação de uma forma de pensamento com uma lógica precisa. A essência disto não me parece que deve ser buscada nem nas unidades psicológicas essenciais e próprias do ser humano no sentido de F. Boas, nem na existência de "unidades elementares" do tipo proposto por A. Bastian. A espera de uma ampliação conceitual desta asseveração direi simplesmente, que o parentesco se situa, seja qual for o grupo humano a qual se refere, no mesmo plano ontológico e por conseguinte a estabilidade se deve a que a significação do fato (parentesco, casamento) se conserva com respeito ao campo de fenômeno interconectados por esse fato. Fenomenologicamente a estrutura do parentesco é sempre idêntica e irreduzível simplesmente expressável por uma formalização não legal, mas unicamente de ordem (no sentido algébrico do termo).

Por outro lado, é muito provável que essa estrutura é o nível mínimo da noção de ordem para o grupo, e por tanto seu eixo organizador. Teria que ver pois, se não existe uma relação estreita entre parentesco, jurisprudência, atividade econômica e religião. Isto me parece óbvio. Por tal razão, os exemplos de estrutura de parentesco que daremos em continuação, não devem ser interpretados como fenômenos diversos senão unicamente como elementos que somente podem ser diferentes em relação as

situações contextuais. Seria diferente, por consequência, o entorno. Portanto, é conveniente introduzir uma noção de "complementariedade" em Antropologia. Em outros termos, para um observador exterior, que utilize um sistema de critério e que interprete o fenômeno observado através de um modelo, a única coisa que pode fazer, em todos os casos, é descobrir uma forma normal no segmento da realidade que está observando (neste caso seria um grupo humano). Todos os outros fenômenos que não são reduzíveis a esse modelo, ou descrevível pelos descritores anteriores, são a esse nível no qual nós estamos situando, complementários do fenômeno em questão.

O discurso é válido por exemplo para as noções de endogamia e exogamia. Pela minha maneira de ver todas as formas são umas a outras simétricas com o qual se vem a dizer que não há forma normal ou básica, a menos que o modelo ou o referencial não defina uma, mas essa forma é básica somente em relação a esse modelo.

A "redução" operada por um modelo toma pois o mesmo valor que as noções de "translação", "transformação", etc. em topologia. Em consequência, as distâncias existentes entre qualquer sistema de parentesco, tomando todos os sistemas possíveis, são o mais pequeno que se quer. As distâncias possuindo todas o mesmo valor ou grau sem uma que seja privilegiada.

PARENTESCO E ROL DE DESCENDÊNCIA

Exemplos (43)

No que segue, utilizaremos o seguinte simbolismo:

- $\triangle \rightarrow$ homem
- $\circ \rightarrow$ mulher
- $\text{---} \rightarrow$ relação de casamento
- $\text{---} \rightarrow$ sentido e relação da descendência
- ego $\text{---} \rightarrow$ indivíduo hipotético a partir de cuja situação está definida a relação de parentesco e de casamento. Define

igualmente a geração a partir da qual se contam os níveis de descendência.

Eg \longrightarrow Inscrito no triângulo ou círculo: a aqueles indivíduos que se chamam no mesmo grupo de descendência que Ego.

M/P \longrightarrow Marido, pai

E/Ma \longrightarrow Esposa, mãe

H^f \longrightarrow Irmã

H^m \longrightarrow Irmão

A^m \longrightarrow Avô

A^f \longrightarrow Avó

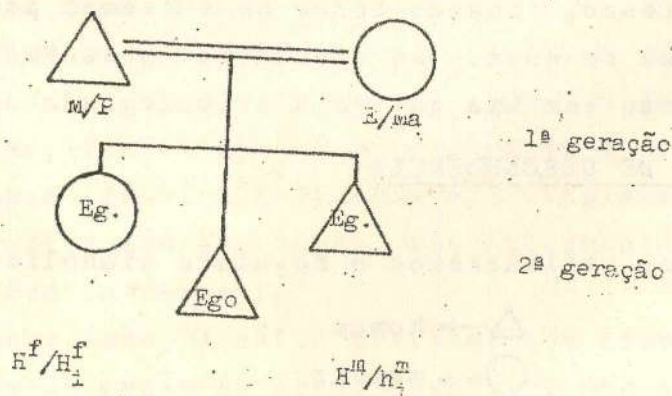
H_i^f \longrightarrow Filha

H_i^m \longrightarrow Filho

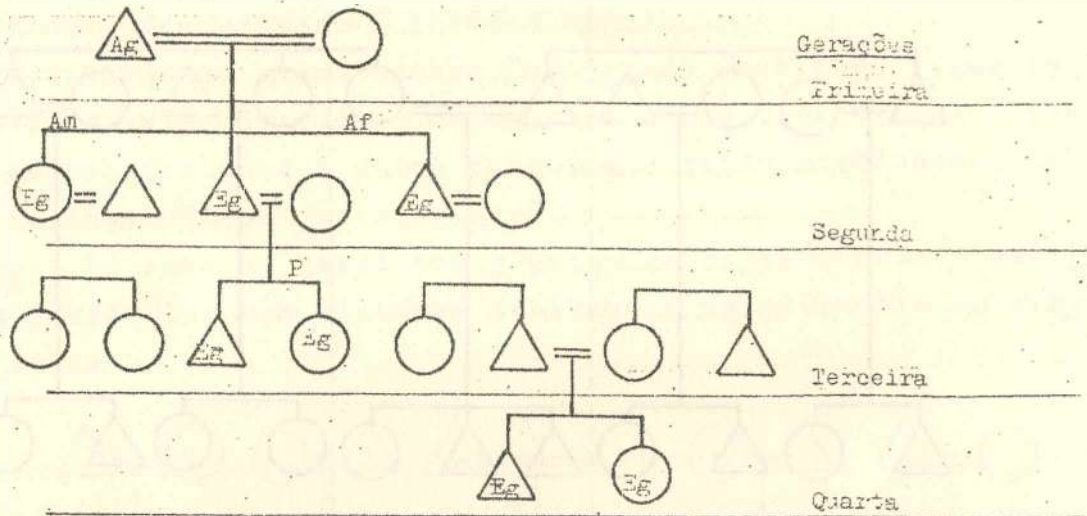
P^m \longrightarrow Primo

P^f \longrightarrow Prima

1º caso Esquema da família nuclear, monogâmica, descendência unilineal (42)

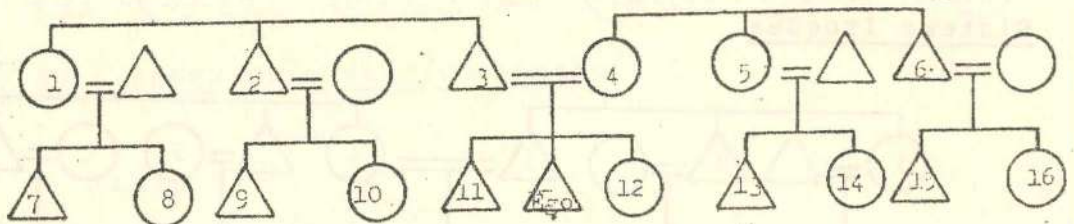


2º Caso Descendência Patrilineal



A descendência matrilineal, é a simétrica d'aquela patrilineal

Sistema Hawaiano

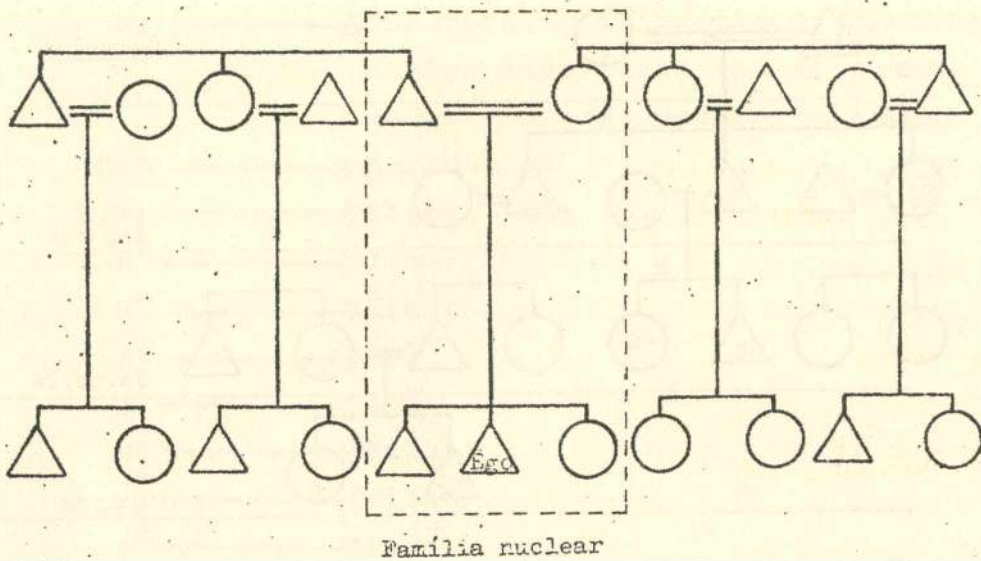


No sistema: os homens 2, 3 e 6 são chamados "pais" por Ego, as mulheres 1, 4, 5, são chamadas "mãe". Todos os primos da mesma geração (7-16) são, respectivamente irmãos e irmãs.

O sistema Hawaiano, é chamado igualmente "sistema de geração", enquanto todos os indivíduos relacionados (por laços de família) da mesma geração e sexo são denominados pelo mesmo termo.

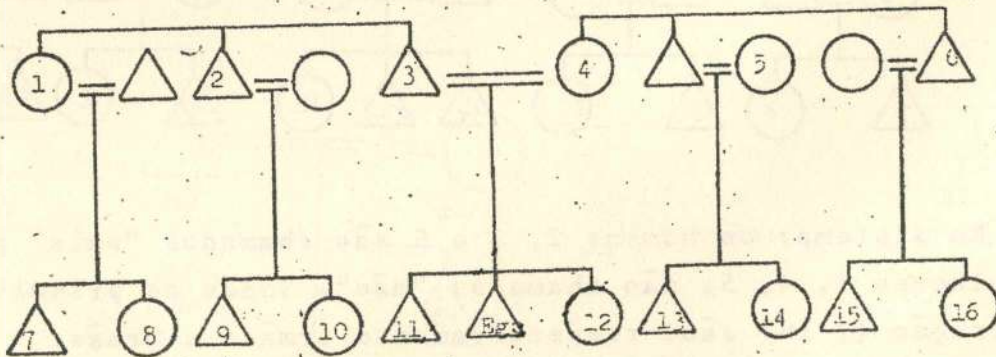
O sistema Hawaiano essencialmente de um grupo de descendência unilineal e associado (muitas vezes) com a descendência consanguínea.

Sistema Esquimal



O sistema dá importância à família nuclear. É o mesmo sistema Ocidental.

Sistema Iroquês

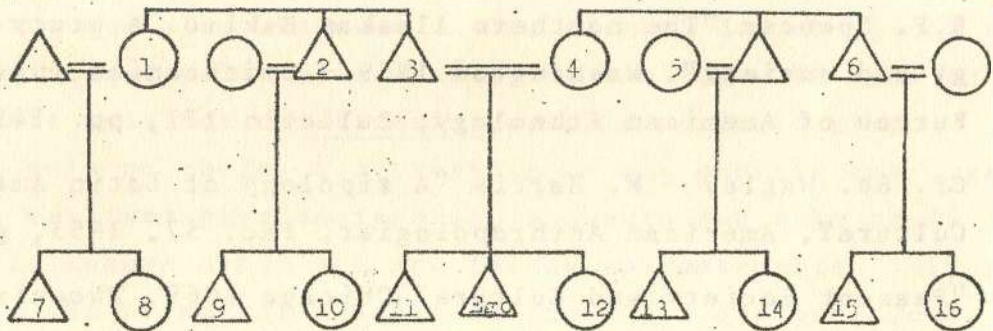


- 2 e 3 = pai
- 4 e 5 = mãe
- 1 = tia
- 6 = tio
- 9-14 = irmãos ("siblings")
- 7, 15, 16 = primos

Os primos se distinguem quando são cruzados, os paralelos são "siblings" (em relação a terminologia)

Este sistema se chama também "bifurcado combinado" (uma parte da família está separada e denominada com outros termos que aqueles empregados para a outra parte, que estão combinados, unidos por um só termo por geração/sexo.

O sistema: Se acha em geral com o grupo de descendência unilineal, em particular com sistemas debilmente matrilineais na organização social.



Variantes do sistema Bifurcado/Combinado

Omaha

- 2, 3 = Pai
- 4, 5 = Mãe
- 1, 6 = Tia e tio
- 9-14 = "Siblings" (irmãos)
- 7, 8, 15, 16 = Termos separados e distintos, entre os quais se classificava 15 e 16 na mesma geração dos pais.

A diferença do sistema Omaha (e Crow) com respeito ao Iroquês, é que o sistema está associado a uma descendência patrilineal, quando é um modelo Omaha, matrilineal no modelo Crow.

NOTAS

- 1) Fonte do quadro: G.P. Murdock "Social Structure", New York-London, 1965 Free Press, p. 67
- 2) The Ohio State University Punched Card, Cit. p. 47
- 3) A. Byhan "Le Civilisation Caucasienne" Paris, 1936, p.211
- 4) Cf. G. Mosca "Elementi di Scienza Politica", Bari, 1953, 5^a Edição, Vol. I. p. 78
- 5) V. Pareto "Traité de Sociologie Generale", Paris 1919, pp. 1926 - 1928
- 6) T. B. Bottomore "Elites et Societé", Trad. Franc. Paris 1967, p. 44, 46 -47
- 7) R.F. Spencer "The northern Alaskan Eskimo. A study in ecology and society". Washington 1959 - Smithsonian Institution, Bureau of American Ethnology, Bulletin 171, pp. 145 ss.
- 8) Cf. E.H. Wagley - M. Harris "A tipology of Latin American sub Cultural", American Anthropologist, fac. 57, 1955, pp. 428 ss
- 9) "Peasant Society and Culture" Chicago 1969, Phoenix Edition, p. 40
- 10) Cf. A. Sauvageot "Les Anciens Finnois", Paris 1961, pp. 96-97
- 11) Cf. L. Niderle "Manuel de l'antiquité Slave", Vol.II, Paris 1926, 169 ss; K. Kadlec: "Introduction a l'Etude Comparantive de l'histoire du Droit Public des Peuples Slaves", Paris 1933:
 - a) a estrutura de "elite", sem, aparentemente, uma verdadeira estratificação social entre os croatas;
 - b) a noção de "amigos" - prijatele - é com seguidade bivalente, fazendo referência a uma base "democrática" da sociedade eslava, do qual nos fala Prokopius, e provavelmente de elite (Cf. a Druzina russa antiga); Cf. os comentários de Vernadsky em "Essai sur les origines Russes", Vol. I, Paris s/d p. 173
- 12) Cf. Th. Capidan "Maçedoromani", Bucarest 1942, 71 ss

- 13) Cf. S. Pascu "Voivodatul Trans ilvaniei", Vol. I Cluj 1972, passim
- 14) Cf. a definição: Hay Zadruga, quando um certo número de machos provenientes de uma mesma linhagem, vivem sós ou com suas mulheres - e por consequência suas mulheres - em um habitat comum, sobre uma propriedade não dividida, e que et les trabalham em benefício do grupo, sob a autoridade de um chefe habitualmente eleito". E Sicard, "Problemas familiaux chez les slaves du Sud", Paris 1947, p. 30. E mais adiante: "este grupo, a quem vai obedecer? Deveríamos sorrir dizendo que eles obedecem a eles mesmos. Sem obstáculo tal é a situação pelo intermediário de seu conselho, que se manifesta pela voz do staresina ou do domacina. O grupo possui pois um chefe, e a presença de não somente uma palavra, mas duas para designá-lo, enquanto que este chefe existiu sempre ainda que sob formas aparentemente diferentes... Na primeira, a idéia de idade é a que prevalece, o staresina é o mais velho; na segunda a idéia de casa e administrar está acentuada em detrimento da idade" ob. cit p. 40 - 41. Agrego aqui que a situação é mais complexa pela existência de um conselho.
- 15) Cf. o estudo de Ch. d'Eszlary: "Histoire des Institutions Publiques Hongroises" Tomo I, Paris, 1959, 28 ss
- 16) Cf. "Societies: Evolutionary and Comparative perspectives" Englewood Cliffs, N.J. 1966, passim
- 17) Cf. I. Schapera: "Malinowski's theories of Law" in Man and Culture. An evaluation of the work of Malinowski" ed. por R. Firth, Londres. 1968, 4^a ed., p. 139 ss
- 18) "Communauté et Societé" trad. franc. de J. Leif, Paris 1944 p. 21
- 19) Idem p. 39
- 20) Cf. G.P. Murdock, op. cit., p. 67 ss

- 21) "Primitive Society", New York 1920, pp.111 ss
- 22) Cf. "Systems of Consanguinity and Affinity of the Human Family" Washington 1871 - Smithsonian Institution, Contribution to knowledge, Vol. 17, artigo 2; passim; "Ancient Society", ed. L. White, Cambridge, Mass. 1964, p. 49 - 50; 53 59 ss, 508 etc. O estudante se remeterá às observações de Lowie, "História de la Etnologia", trad. esp., México 1946 pp. 81 - 87; P. Mercier "Histoire de l'Anthropologie", Paris 1966 pp. 41 - 43, segue a Lowie e insiste sobre a inaceitabilidade metodológica da obra, em particular "Systems of Consanguinity etc.", e o ridículo de suas deduções lógicas".
- 23) Op. cit. p. 67
- 24) Cf. A.R. Radcliffe Brown e D. Forde Ed. "Systemes Familiaux et matrimoniaux en Afrique" trad. franc. Paris 1953, pp. 49 - 50
- 25) Op. cit p. 68.
- 26) Fonte: Murdock, op. cit p. 193 tabela 17
- 27) H. Spencer "Principes de Sociologie" trad. Franc., Paris 1879, Vol. II, p. 213
- 28) Murdock op. cit p. 3
- 29) Murdock cit., p. 17
- 30) Idem, p. 18 - 19
- 31) Idem, p. 19
- 32) R. Lowie "La sociedad primitiva" trad. esp. Bs.As. 1972, p. 57-70
- 33) R. Jaulin "Gens de Soi, gens de l'autre", Paris 1973, p. 64 65
- 34) Jaulin, op. cit p. 75
- 35) Cf. R. Lowie, "La sociedad primitiva" cit, p.54 com exemplos

- 36) Cf. G. Murdock, American Anthropologist, N.S., 42, 1940, p. 555; T. Parsons, idem, Vol. 45, 1943, p. 26
- 37) Murdock "Cognatic forms of social organization" in Murdock ed. "Social structure in southeast Asia", New York 1969.
- 38) F.W. Voget "A history of Ethnology" New York 1975, p. 622
- 39) P. e. el sistema Crow e Omaha" in P. Richard e R. Jaulin "Anthropologie et Calcul", Paris 1971, p. 60 ss
- 40) A chatelet "Arithmetique et Algèbre moderne" Vol. I, Paris 1966
- 41) A Chatelet op. cit, p. 149
- 42) Segundo André Weil: Capítulo XIV, apêndice à primeira parte de Claude Levi-Strauss: "Las estructuras elementales de parentesco" ed. esp. Bs.As. 1969, p. 269 ss.
- 43) Os exemplos que seguem são extraídos de: W.A. Haviland "Cultural Anthropology", New York; Holt, Rinehart and Winston 1975, 201 ss

CAPITULO II

PRIMEIRA PARTE

ASPECTOS TEORICOS DA ESTRUTURA E DO SISTEMA SOCIAL
E DO MODELO CULTURAL

No capítulo anterior, tentei traçar ao estudante alguns problemas e temas de reflexão em termos estritamente antropológicos. Os casos de formalização, de fato, não foram considerados, no entanto em níveis teóricos, senão exclusivamente, como formas e concretizações lógicas de algumas tendências teóricas, subjacentes e não explicitadas nesse lugar. De fato, qualquer teoria pode fazer sua, a formalização da estrutura de parentesco pelos grupos de permutações. Algumas, evidentemente, podem aparecer incoerentes como uma expressão lógico-matemática; mas é um erro crer que uma teoria tem que ser necessariamente coerente com uma linguagem particular, o qual é abusivo. Todo pensamento pode expressar-se, quando pretende se transformar em comunicação, por qualquer sistema morfológico-sintático, através de qualquer formalismo simbólico que é a única forma de comunicação possível.

Concretamente, nenhuma "matematização" em Antropologia, pressupõe uma teoria particular ainda que uma teoria particular pode e necessita, as vezes, de uma linguagem matemática. No capítulo anterior, o acento do discurso foi posto sobre os problemas de forma e paralelamente se faz necessário pensar em termos quase-epistemológicos. Insistiu-se sobre tudo, no problema da linguagem da representação. Isto terminou num problema mais vasto, acidentalmente recordado e sobre o qual voltarei, das configurações significativas no processo da comunicação.

Aqui se verá um novo nível, em relação a um aspecto importante da Antropologia: cultura e comunicação. Num nível, a forma de como pode traduzir-se uma estrutura, a descrição dessa estrutura, se opõe a problemática de que é essa estrutura e como se gera. Creio que é útil insistir aqui sobre a delicadeza do tema, o carácter equívoco do mesmo; a facilidade com que se chega a confundir como é um fato com que é esse fato; como se apresenta e como evolui, como o percebemos e por que o percebemos. Apesar da impressão que o curso pode dar até agora, isto é, de um domínio quase absoluto do exato, mais precisamente das classes exatas, e apesar de que, por razões exclusivamente universitárias,

este caminho será o que tomarei com mais frequência, quero deixar acentuado aqui que por trás de tudo isto, e creio que o esclarecimento é significativo para este capítulo, permanece eminentemente válida a afirmação de E. Levinas sobre Husserl: "O pensamento essencial de Husserl consiste em afirmar o primado das essências inexatas, morfológicas, sobre as essências exatas, matemáticas. E este primado se explica facilmente, já que as essências exatas não são mais que idealizações das essências inexatas".¹ Eu quero afirmar com isto que toda teoria, toda expressão dessa teoria, tem um fundamento necessariamente real, por mais que essa realidade não subsista mais em sua pureza no processo de abstração e a formalização (ou convenção) resultante. Assim, por exemplo, uma noção tão abstracta e formal como a de estrutura, em último termo, recupera sua realidade e possui significação a nível do individual.

A noção de Estruturas

Entre as noções e conceitos puramente operacionais e aquelas exclusivamente filosóficas, muitas vezes não se tem uma forma intermediária, de tal maneira que necessariamente utilizando essa categoria de noções se deve optar por um aspecto eminentemente empírico/pragmático ou por uma pura especulação. É o caso da noção de "estrutura". Sómente que ela se especifica em seu aspecto aplicado: Falar-se-á de "estrutura social" ou de "estrutura linguística" sem que, com a utilização da palavra de estrutura, num e outro caso, implique que o universo social linguístico esteja construído de uma maneira análoga, e isto tanto em seus níveis antológicos como em seus níveis observáveis e observados desde um ponto de vista científico (entenda-se: positivo).

Limito-me, nesta primeira etapa, a deter-me numa primeira aproximação da noção de estrutura. Pretendo dizer inicialmente, que a todo aquele que se aplica à noção de estrutura está ordenado. A natureza da ordem é outro aspecto do problema. Em termos gerais, eu não pude até agora separar a noção de ordem do

modelo redutor dos fenômenos, através do qual se introduz uma relação significativa (em relação ao modelo) entre esses fenômenos.

Parto do princípio de que na matéria de fenômenos humanos não existem formas não-ordenadas, não há desordem em termos absolutos. Uma forma (e um conteúdo) estará mais ordenado com respeito a outro e em relação a um modelo que se aplica contemporaneamente aos dois universos. Mas não há ali relação diferencial de fenômenos, senão simples gradação lógica, enquanto fala-se absolutamente de algo ordenado e de outra coisa não ordenada, a distinção que intervém é fundamental: a ordem não pode ter nada de comum com a não-ordem. A noção de não-ordem, em matéria do universo humano, é muito distinta daquela que se aplica, por exemplo, na geração de números de azar, ou em processos não-estocásticos. Muitos antropólogos, entre os quais o próprio Radcliffe Brown, querem integrar estrutura com função, e com relação a "ordem resultante", é puramente uma consequência. Aqui se apresenta o fato de que a ordem, é a base antropológica da estrutura e existe uma só e única forma de ordem. O que executa a troca são as linguagens para traduzir essas formas. Essa ordem aparece inicialmente a nível da "associação mínima" sem função aparente. Levo pois o discurso ao problema das "formas de sociabilidade", enquanto é este o nível que interessa aqui, o qual não exclui o meio ambiente e o biológico. Como veremos, uma "associação mínima" pode ter como realidade uma maior exploração dos recursos alimentícios, e isto não gera necessariamente formas estáveis e em consequência, funções institucionalizadas (no sentido de Radcliffe-Brown).

É conveniente realizar uma aproximação formal à noção de ordem. As matemáticas distinguem uma noção de ordem e outra de pré-ordem, sendo esta segunda o caso geral que contém um tipo de relação binária (ordem). Por analogia, e tomando como modelo os conceitos formais das matemáticas, se vê o carácter multifacetado da noção de ordem: não somente que nessa noção podem

entrar elementos irredutíveis, senão que a noção é relativa ao conjunto que integram os elementos postos em relação de ordem para uma ou outra forma.

O estudo e análise de ordem, não tem sido uma coisa frequente entre os antropólogos, apesar de sua importância. Em termos gerais, confundiu-se com Direito e os níveis jurídicos.² Lowie, na necessidade de definir uma "ordem mínima" e criticando L. Morgan, não pode fazer outra coisa que constatar e reduzir formas básicas essenciais: aquelas "unidades sociais" que tem por base o fator de parentesco e as outras, sem esse fator, que ele chama "associações".³ Mas, os esforços desses antropólogos não vão muito longe na explicação última da existência de "uma ordem" que justamente, integra os indivíduos em associações e em grupos, que permite que esses indivíduos se relacionem entre si de uma maneira permanente, e cujas relações possuem em geral um sentido coletivo.

Planos mais sistemáticos, em troca, se devem aos sociólogos. Em termos concretos, por exemplo, para Durkheim, a ordem pode ser relacionada às formas básicas da sociabilidade, seja qual for o tipo desta; o aspecto jurídico é uma racionalização posterior. O conceito de complementariedade, que aparece no estudo de solidariedade orgânica, pode ser considerado um elemento fundamental nos gêneros da ordem: neste sentido, há ordem onde há complementariedade, o qual, por sua vez, gera a estabilidade.⁴

Em muitos aspectos a noção de ordem está caracterizada por: irredutibilidade dos aspectos que intervem em sua constituição; complementariedade dos mesmos; relatividade. Propostas velhas e muito vituperadas, como as de Gabriel Tarde, relativas às "leis da imitação", podem, em última análise, ser mais aceitas que as teorias funcionalistas. Provavelmente, tais teorias deveriam ser redimensionadas à luz da ciência contemporânea, essencialmente - no caso, por exemplo, de Tarde - da etologia. Porque, por exemplo, as hipóteses de Tarde não foram aceitas? Fora das deficiências analíticas de uma sociologia e uma antropologia incipiente, permanece como altamente válido e não superado ainda, o esforço

da busca de uma "ordem mínima" sobre o qual se continuará a estrutura cultural e conseqüentemente a estrutura social.

É inevitável, hoje em dia, concluir que na base de toda cultura, existe uma "ordem mínima" que não é mais nem menos que um ciclo de comportamento repetitivo e imitativo (behavioral patterns), os quais vão gerar as chamadas estruturas culturais e em conseqüencia sociais: processo de reflexão, decisão -particu^{larmente} na aquisição de inovações tanto materiais como espirituais - e por último, manipulação dos símbolos e as referencias resultantes exclusivamente do que são os "behavioral patterns". Os especialistas que trabalham, há uma boa década, no problema de hominização e na constituição das mais antigas formas culturais detectáveis (instrumentos de Austrolopitecinae), nos ensinam isso, e nos convencem, em grande parte.⁵ Interessante é analisar, com relação ao aparecimento das indústrias do pleistoceno antigo africano, posteriores aos níveis de Choppers - as formas Achelenses - as hipóteses dos tipólogos que falam da transição de uma etapa "atípica" e todavia não estandardizada dos hábitos "motores" (i.e. de lascamento) a formas mais e mais uniformes.⁶ É evidente que, em tais casos, os aspectos funcionais referíveis a esses processos (fixação de um tipo de útil; assimilção e institucionalização de uma técnica para obtenção dos tipos de processo comunicativo para conservar essa técnica, e por último, necessidade e dependência de todo um grupo desses fatores para subsistir) somente poderão existir mediante um processo de experimentação, cujas bases não podem ser outras que a imitação. Imitação de gestos técnicos, mas também de comportamentos gerados por esses gestos, igual ao meio social que necessariamente se tem que formar ao redor de uma tecnologia que, quando cria dependência do grupo, é cultura e sociedade.

O que se sustenta aqui é, em última instância, sumamente simple: uma "ordem mínima", no agrupamento humano - ordem que pode depender e formar-se exclusivamente ao redor de certos aspectos puramente biológicos - gera uma comunicação, que é con

dição sine qua non para que permaneça estabelecido assim o núcleo cultural sobre o qual se construirá a estrutura social. Van Genep, há mais de 70 anos, havia observado que existe sistematicamente "identidade de passagem, através das diversas situações sociais com passagem material...". Esta analogia relevada é sumamente importante e, infelizmente, não chamou a atenção dos antropólogos, como devia - e isto é um referencial explícito à uma "ordem mínima", que atravessa as trocas e os processos culturais, conservando-se entre os mais distintos grupos.

De fato todo comportamento humano tem um referencial material, ou mais concretamente, é a manifestação de uma representação do mundo exterior, possui necessariamente um suporte material. A seus níveis mais elementares, o comportamento e a representação que o origina, tem raízes biológicas ou significa, uma interação com o ecossistema. Os valores não são outra coisa que o ordenamento do mundo exterior, quando este é representação.

É evidente que um valor se integra em outro conjunto, e em consequência é equívoco. Esta é uma das importantes características "propriedades" de um valor: ambigüidade e consequentemente relatividade, mutabilidade. O conceito e, portanto, sua produção e os valores subjetivos que se lhe associam, de justiça ou de liderança somente vai tomando realidade, é "funcional", no momento que se integra num contexto, que pode ser trocado por um mesmo indivíduo e de um instante a outro. Justiça tem significados muito distintos se está associada a um discurso relativo ao genocídio, ou a um discurso relativo às reclamações profissionais. Aqui no Brasil, temos um caso sumamente interessante desta ambigüidade: o conceito de justiça utilizado no problema indígena, é diferente do que um autor entende por justiça quando se refere aos grupos de trabalhadores ou desamparados de grandes cidades. O problema, acentuadamente bem traçado por Egon Schaden⁸, pareceria que num caso estaria polarizado entre aqueles autores que consideram que a política indigenista deve basear-se no respeito da individualidade étnica dos grupos, e em

consequência, preservar sua cultura em todos os termos - esta seria "Justiça" levada ao índio - e entre aqueles que optam pela integração do indígena à nossa sociedade - esta seria "duplamente" "justa", para o índio e para nós.

As conclusões do Simpósio de Bridgetown de 1971⁹ são exemplos do que o "ocidental" entende por justo para o indígena,¹⁰ tudo afirmando a problemática necessária da transformação da Sociedade Nacional.

Em última instância, o antropólogo em geral, é pouco consciente da ambigüidade de seus valores, porque são conceitos vagamente definidos, assim como de sua relatividade quando saem do contexto puramente pessoal.

Ainda sobre esta situação, eu não creio que a cultura - e por conseguinte, os valores que se lhe relacionam - tenha uma função. Alguns antropólogos, sem dúvida, rapidamente afirmaram o caráter "funcional" das estruturas culturais.¹¹

Sem dúvida, existe uma gênese da cultura, assim como um uso da mesma. Pretender que existem relações "funcionais" - no sentido, por exemplo, de White e outros que ele mesmo cita - equivale a pressupor e aceitar que existem leis e tendências específicas na gênese e no uso da cultura. Ainda, se toda a cultura - como se sustenta aqui - depende do tipo e das formas comunicativas, ela é "função" no sentido matemático do termo, em consequência, variável dependente, ela não pode ser autônoma. A única parte "Funcional" da cultura, é aquela que se desprende para constituir as estruturas de laços, instituições e regras sociais, que existem, não para manter e permitir que o homem se desenvolva in abstracto, mas para determinar uma forma específica de relações inter-individuais mantendo assim um tipo de Comunidade.

SEGUNDA PARTE

O CONCEITO DE CULTURA

Cultura e Sociedade

É um fato já conhecido que "cultura" é sinônimo de equívoco. Equívoco na definição de um "conceito" que se pretenda chave na Antropologia, equívoco no uso, mesmo quando se aceitou e se fixou uma definição.

Lembrames somente o uso da palavra "cultura" que faz o arqueólogo e o sociólogo.

Numa primeira aproximação, o termo, é evidente, recobre o social, mas também o individual. Inclino-me a pensar que toda estrutura social, é a manifestação e a institucionalização de uma cultura, e a dinâmica social a manifestação social da representação cultural, quer dizer a valorização por parte dos indivíduos das categorias culturais inerentes à sua sociedade num momento de desequilíbrio. Esquemáticamente, tudo isto implica que sem indivíduos não há nem sociedade nem cultura, sem cultura não há sociedade. Se a cultura é, pois, em última instância, interiorização e participação inconsciente ou consciente de valores, e portanto, campo comunicativo, o social é a manifestação e materialização da comunicação, portanto consequência da cultura, que ela nasce ao mesmo tempo que o grupo, que é o produto imediato e mesmo espontâneo da Sociabilidade. Inútil dizer ainda, que o termo sociabilidade não recobre nem implica uma forma determinada nem de agrupamento nem de estrutura social. Como se viu na parte anterior, para este último é necessário o ato de despersonalização, coletivação da cultura, que criará instituições, e limites de comunicação. De fato, se a cultura possibilita e gera a comunicação, a estrutura social a limita, porque tende sempre fazê-la redundante.

A cultura é significado, a estrutura social é significante. O afastamento ou aproximação da cultura à estrutura social, define a homogeneidade ou a heterogeneidade de uma sociedade. Quando dizer que os valores sociais e os valores culturais, em termos gerais, não coincidem, ainda que estes últimos incluam sempre

os primeiros. As inúmeras preparações culinárias possíveis (que são formas culturais) e as preferências em direção a uma ou outra (valores culturais) constituem um conjunto muito mais vasto, com respeito a maneira de consumir um prato (valores sociais), e este último, por sua vez, não é mais que uma pequena fração (sub-conjunto) dos valores culturais.

Em muitos aspectos, o valor e as categorias culturais, não est-ao alteradas, ou podem estar pouco alteradas pãla troca da estrutura social, mas, em todo caso, este último é profundamente modificado por uma troca cultural quando este é um fenômeno que envolve a muitos indivíduos da sociedade. Por outro lado, a estrutura cultural está dividida e segmentada, mas não hierarquizada por instituições de caráter global, impostos a indivíduos; a estrutura social em troca, é uma hierarquização institucional explicitada, exterior ao indivíduo e não selecionável por este. Dentro de certos limites, pode-se eleger e trocar individualmente o padrão e o status cultural, dificilmente o social.

As distinções entre o cultural e o social aparecem com mais evidência, se os compararmos com respeito a um único parâmetro como por exemplo a da regra (ou de regulamento) e de norma. Eu ousaria dizer que não existe norma ou regra cultural, mas única mente tendência, enquanto que o social é essencialmente normativo. Se a tendência cultural prefigura um universo criativo de valores, tanto morais como sociais, a estrutura social é a norma a partir da qual se julgam situações estáveis ou de equilíbrio nas quais estão necessariamente as sociedades.

Para aperfeiçoar e visualizar o conceito, lembremo-nos de uma curva de regressão, o social está constituído pelos agrupamentos normais dos valores sobre a linha de regressão calculada, todos os outros valores - que por sua vez podem constituir linhas de regressão - constituem valores culturais não institucionalizados o universo cultural estando constituído pela totalidade de valores definidos pelas coordenadas cartesianas.

E o exemplo da linha de regressão me permite seguir analisando a distância entre Social e Cultural.

Se se pensa, por exemplo, em termos de expectativas, é evidente que todo valor social, toda institucionalização de valores que vai a constituir a estrutura social do grupo - ou da sociedade - de verã, necessariamente, ser diretamente proporcional às expectativas que essa sociedade cria e gera e que não são mais que o resultado de tendências culturais, socializadas, anteriores.¹² Mas essa sociedade, poderá ter conjuntamente valores inversamente proporcionais às suas expectativas que se não são sociais, institucionalizadas, normas não deixam de ser culturais e portanto tendências. Alcança que os valores (quer dizer, o interesse individual, consciente ou inconsciente) se trocam em direção a outras zonas e se centralizam ao longo dessa zona, para que a linha de regressão troque e portanto passe-se a outra correlação Expectativa/Estrutura Social. Aparece assim um fato que me parece evidente: a estrutura social depende da expectativa, sendo esta originada na tendência cultural.

A estrutura social é, em última instância, um modelo imposto e normativo do comportamento individual, a "Estrutura" Cultural em troca, é a interiorização de percepções que se ordenam sem nenhum modelo predeterminado, porque esse ordenamento constitui uma hierarquização de modelos interpretativos, elaborados em forma inconsciente. A estrutura social é pois uma representação ordenada e coletiva, conscientemente aceita como reguladora das relações entre os indivíduos quando estes são objetos do social; o cultural em troca é inicialmente uma vivência, uma percepção que conota e assinala em geral um contexto individual, em oposição a outros indivíduos, é uma ordem interna por excelência. A estrutura social é uma abstração, a "estrutura" cultural em troca, é a afirmação última e o único meio de afirmação de uma personalidade, e é a explicação mesma de porque o indivíduo está integrado. O social define como deve-se integrar, a dissonância (ou melhor a diferença) entre os valores culturais com respeito ao meio social, medida efetivamente a realidade e o tipo de integração do indivíduo ao grupo.

Penso que o desenvolvimento da "estrutura" cultural é inversamente proporcional à integração social de caráter normativo; a estrutura social é fragmentada pela cultural e não integrada por esta. Se o social é consequência do cultural, então é lógico pensar que a cada contexto cultural entende-se associar um próprio conceito de estruturação

social fundamentado em novas e diversas expectativas, que se colocará ali onde haja incompatibilidade com a estrutura social institucionalizada em tanto que norma de uma sociedade.

A cultura constitui uma configuração vaga ("fuzzy") dentro da qual, as relações entre os temas são múltiplos e instáveis, o social é uma correlação estável entre elementos. É acertada, neste sentido, a observação de Lévi-Strauss pela qual insiste nos aspectos diferenciais da cultura,¹³ porém em Lévi-Strauss, pretende-se dar uma definição da cultura, coisa que não o consegue nem como primeira aproximação. Sem dúvidas que o significativo da cultura seja precisamente suas diferenças, é uma coisa largamente adquirida, aparecendo pois como uma absurda busca e sem relevância a dos neo-evolucionistas, como Julien Steward, que se baseia em "regularidades culturais" para fundar precisamente o infundável com essas premissas.¹⁴

A condição para que exista evolução cultural é que precisamente a cultura não tenha regularidades legais nem normas, na medida que um fato cultural é antes de tudo uma aquisição do conhecimento e a evolução em nossos sentidos - não no biológico e natural- E antes de tudo uma acumulação de conhecimentos, comunicáveis e transmitíveis, que se demonstra válido do ponto de vista pragmático, o que, pelo menos, são aceitos. Com respeito à estrutura social, penso que se bem exista a troca social, não existe a evolução social; o adjetivo evolução convém unicamente à cultura. De fato, que uma troca social seja considerada "evolutiva", "retrógrada" ou "involutiva" é um problema de valorização cultural, não um problema objetivo, a este nível um sistema social vale outro. Este é um problema de representação de um sistema teórico e formal e tudo depende, em consequência, do enfoque cultural do indivíduo. Por outro lado, precisamente, faz referência, a mensurabilidade da estrutura cultural, porque é, ao meu modo de ver, uma questão de acumulação de conhecimentos e, portanto, da complexidade crescente das categorias cognitivas que determinam a representação individual e coletiva do contexto material e espiritual.¹⁵ Não existem categorias universais da cultura como querem os antropólogos americanos e portanto isto é falso problema.¹⁶

O fato que em toda sociedade existem categorias morais, de jurisprudência, religiosa, etc. não demonstra em absoluto, a universalidade de certas estruturas culturais porque aquelas são catego-

rias formais que definem a existência da sociedade, os conjuntos que possuem relações, mas o cultural, é precisamente a forma como esses conjuntos se chamam, seus elementos, e ainda as atividades que suscitam essas relações. O que ~~provavelmente~~ sejam universais são os aspectos formais da estrutura social, que são equivalentes e existentes formalmente em todas as sociedades.¹⁷

Hoje em dia, quando o antropólogo fala de comunidades "primitivas", camponesas, industriais, nômades, sedentárias, etc. as categorias utilizadas para essa classificação se referem exclusivamente aquelas culturais; dificilmente pode-se sustentar que a diferença essencial entre as comunidades incaicas e os romanos, definiram-se essencialmente às estruturas sociais, onde as possibilidades de variações serem sumamente limitadas e não significativas. O que interessa ao antropólogo, não é a existência da estrutura de propriedade, ou da família, ou da liderança, mas as formas próprias dessas estruturas, em cada comunidade, e o comportamento do indivíduo, em relação a esses valores, que são todos fenômenos culturais.

Enfrentando tais problemas, o antropólogo se afasta, em última instancia do sociólogo e do historiador que, possui de fato o mesmo campo de fenômenos em seus estudos, mas o antropólogo não se preocupa pelos valores centrais ou médios porque tanto o fenômeno mais frequente como o menos, possuem o mesmo significado cultural, que por sorte não se confunde com o valor social ou institucional, e o sociólogo (e mesmo o historiador) busca com demasiada importância "causas" num sentido puramente físico. Mas, de todos os modos, acho que a diferença entre o cultural e o social, foi um fato acentuado essencialmente pelo antropólogo, ainda que inconscientemente. Como não pode haver uma definição de cultura, mas unicamente enumeração dos fenômenos que compoem o universo cultural, o antropólogo comparou ilegítimamente esses fenômenos que tão dificilmente se deixam definir, com o universo social, onde as definições são aparentemente claras e inclusive operacionais. O que sucedeu com este? Alguns autores como David Kaplan e Robert Manners, sem querer e aparentemente sem saber-quando intetaram realizar uma Teoria da Cultura-literalmente passaram em revista as teorias antropológicas e sociológicas.¹⁸ A teoria da estrutura social se revelou altamente pragmática e chegava a seus finais porque manipulava representações do próprio antropólogo, enquanto -ue uma teoria da cultura, chegava a postulados que no melhor dos casos possuía as formas de um sistema filosófico,¹⁹ coisa natural é lógica por

que uma Teoria da cultura não pode ser outra coisa que um intento de compreensão dos valores culturais que, por serem distintos não são utilizados pelo observador e em consequência esse sistema é em realidade a série das explicações das categorias utilizadas nesse processo compreensivo.

A imensa maioria dos antropólogos, cuja capacidade inventiva gratuita é grande com respeito às "práticas" de outras "ciências" (mas que é infinitamente mais vaga ao nível de entendimento dos fenômenos que estudam) concluíram: existe, por um lado, um campo "cultural" (de ali "Antropologia Cultural") e outro "social" (de ali "Antropologia Social"), sem pensar que a separação em domínios de estudo é totalmente relativo e fictício na medida que toda estrutura social é dependente da cultural.

Apesar de tudo isto, penso que heurísticamente, e mais ainda, metodologicamente, é necessário manter a separação entre o social e o cultural porque isto serve para explicitar as tendências em matéria de investigação, mas esta separação não pode em nenhum momento fazermos crer que nos encontrarmos ante fenômenos relevantes de campos dicotômicos. Os efeitos, simples de classificar e visualizar meu propósito, apresento um quadro com os elementos constitutivos da cultura e da sociedade, para o qual é impossível evitar o que poderia ser um simples exemplo de caráter comodo (convenção) em matéria de definição desses aspectos puramente formais de uma realidade..

CATEGORIAS	CULTURA	SOCIAL
Tipo de fenômenos	Aleatórios	Estáveis
Manifestação	Individual ou de pequeno grupo	Coletiva ou global
Regulação	Seletiva e/ou personalizada	Normativa/coercitiva
Dinâmica	Alta	Baixa
Conectividade	Baixa	Alta
Forma de integração	Valores subjetivos e local	Status reconhecido e aceito em geral
Contexto das manifestações	Relações interpessoais	Instituições
Conotação	Significado	Significante
Redundância	Baixa	Alta
Nível de Compreensão	Qualitativa	Quantitativo
Tipo de troca	Estrutural	Adaptativo, mas conservando sempre a estrutura
Filtros selecionadores das trocas	Psicólogos e sumamente variáveis	Altamente integrados e constantes
Possibilidade de experimentar com o fenômeno	Alta	Baixa ou nula
Modelo	Fatorial e matricial	Estatístico
Previsibilidade de um tipo	Baixa, devido que o modelo algébrico construível possui um grande número de incógnitas	Altas em função de amostra
Tipo de modelo construível para dar conta da realidade	Lineal, com um número não determinado de sistemas de equações ou analítico	Descrição Estatística
Isomorfismos entre as distintas sociedades	Não definidos ainda	Constantes e definido

A lista poderia ainda ser sumariamente extensa, mas o exemplo alcança para dar uma idéia da posição aqui sustentada.

RESUMO

1) INTRODUÇÃO

2) O PROBLEMA

3) O OBJETIVO

4) O METODOLOGIA

5) O RESULTADO

6) CONCLUSÃO

7) REFERÊNCIAS

CAPITULO II

PRIMEIRA PARTE

1) O PROBLEMA

2) O OBJETIVO

3) O METODOLOGIA

4) O RESULTADO

5) CONCLUSÃO

SEGUNDA PARTE

1) O PROBLEMA

2) O OBJETIVO

3) O METODOLOGIA

4) O RESULTADO

5) CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

- 1) E LEVINA: "Theorie de l'Intuition dans le Philosophie de Husserl" Paris, 1963, pág. 172
- 2) Ver B MALINOWSKI: "Crimem y costumbre en la Sociedad salvaje" Tradução J. e M.T. Alier, Barcelona 1969, 21 ss
- 3) R LOWIE: "Traité de Sociologie Primitive" Tradução de E. Me-traux. Paris 1969, pág. 243
"Ver para a noção de solidariedade orgânica e o desenvolvimento de Durkheim que interessa aqui, o estudo de GURVITCH: "Las formas de sociabilidad"
- 4) Tradução de F. Ayals, Bs.As. 1941, pág. 80 ss
- 5) Ver por exemplo: G. M. GUILMET "The evolution of tool using and tool making behaviour" Man N S 12, p. 33 ss
- 6) Cf. M R KLEINDIEST - CH M KELLER: "Towards a functional analysis of hadaxes and cleavers the evidencie from Eastern Africa" Man, N S 11, p. 176 ss
- 7) A VAN GENNEP: "Os ritos de passagem" Edição brasileira, Petrópolis 1978, pág. 159
- 8) EGON SCHADEN: "Aculturação Indígena", S. Paulo 1969, 277 ss
- 9) ISAL: "La situación del Indígena en América del Sur". Anexos ao estudo da fricção inter-étnica nos índios não andinos. Montevideu 1972, pp. 507-508
- 10) "Afirmación de su especificidad socio-cultural" "...creación de su propio destino" in ISAL, cit.
- 11) Por exemplo LESLIE WHITE "O conceito de Sistemas Culturais". Como compreender tribos e nações". Trad. Brasileira, Rio de Janeiro 1978 pp. 22 ss. o subtítulo da obra e sumamente sugestiva, por sobre tudo, é muito pretenciosa.

SEGUNDA PARTE

- 12) Por exemplo a sociedade ocidental monogâmica e protetora da família reduzida, patrilineal, laica, originará um tipo de código civil determinado: o napoleônico, segundo os componentes ou os valores aceitados como optimais e "justos" institucionalizados, de forma reduzida (patrilinealidade, laicismo, etc.).
- 13) LEVI STRAUSS: "Antropologia Estrutural". Edição Espanhola. Bs.As. 1961 p. 267
- 14) Cf. S STEWARD: "Cultural Causality and law...etc." American Anthropologist, N S 1949, 1 ss

- 15) Meu trabalho mimeografado "Metodologia y Epistemologia de las Ciencias Prehistóricas", Universidade da Republica, Faculdade de Humanidades e Ciências Depto. de Antropologia, Cátedra de Antropologia Cultural. Montevideo, 1975, pág 3
- 16) Cf. os ensaios em A.L. KROEBER ed. "Anthropology Today" Chicago, London 1970, 8a. ed. em particular de Kluckholm p. 507.
- 17) Entendo que a idéia rejeitada por Levi-Strauss pp. cit. 77, são válidas neste sentido.
- 18) Cf. DAVID KAPLAN e ROBERT MANNERS "Teoria da cultura" Ed. Brasileira, Rio de Janeiro 1975.
- 19) VICO, HEGEL, NIETZSCHE, SPENGLER, FROBENIUS, TOYNBEE, GUSTI, CROCE.

CAPITULO III

COMUNICAÇÃO E ESTRUTURA SOCIAL E CULTURAL

O conceito da "comunicação" é de introdução relativamente recente nas Ciências Sociais e Humanas, por mais que desde os trabalhos de N. Wiener, R. Ashby e Shannon, na década de 40, possuía uma conotação tecno-científica bem precisa, em particular desenvolvendo-se uma teoria da comunicação em relação às teorias recentes da cibernética, da informação e do controle.¹

Em termos gerais e até hoje em dia, o conceito de "comunicação" foi utilizado nas Ciências Sociais num sentido preciso, em tanto que atividade de intercâmbio ideológico, simbólico e de informação entre os indivíduos, aparecendo essencialmente como uma atividade básica a nível psicológico - o conceito de comunicação julga um rol preponderante em Psicologia Social - mas não como uma teoria, e menos, como um conceito "forte" que pode estar na origem de uma "nova teoria" da estrutura social.²

Neste capítulo, resumem-se algumas das teorias desenvolvidas em meus cursos de Antropologia Cultural e Teoria Antropológica, na Faculdade de Humanidades e Ciências de Montevideo. Quisera dar um esquema de uma Teoria da Estrutura Social fixada e desenvolvida a partir de uma Teoria da Comunicação e, especificamente, a partir de algo muito geral: as probabilidades das associações conceituais para criar novos úteis intelectuais e novas estruturas de pensamento. O tema que aqui enfocarei, prescindindo do tecnicismo lógico-matemático, cobre com efeito uma vasta gama de teorias e é, ao meu modo de ver, um dos nós metodológicos e epistemológicos das Ciências Humanas, através do qual, se pode apreciar as profundas relações destas com as Ciências Exatas e Naturais.

As teorias antropológicas e sociológicas tradicionais pressupõem que a homogeneidade e a coerência social eram aspectos dependentes, no essencial da participação dos indivíduos que pertencem ao grupo de alguns fatos básicos: herança de uma idêntica cultura, utilização de uma idêntica linguagem para a comunicação orial, integração dos indivíduos em atividades econômicas solidárias e completas, idênticos comportamentos a nível das relações interpessoais ou a nível coletivo ante estímulos exteriores etc.³ Mas, para dizer a verdade, são poucos os trabalhos teóricos relativos a homogeneidade social⁴; em geral, os mais importantes aportes vieram através de problemas de integração de um grupo dentro do outro, como por exemplo, os trabalhos relativos à imigração para o qual, a grande maioria de contribuições importantes se relacionaram às Escolas Sociológicas da Europa Central e Oriental.⁵ Mas ali, o horizonte teórico se desenhava como algo já dado e tradicional, enquanto que

as bases teórico-metodológicas dessas escolas são no essencial as correntes alemãs de fins do século XIX e começo do XX: Wundt, Simmel, Von Wiese, Barth, e evidentemente Tonnies⁶. Se analisarmos bem estas teorias, vemos que, em última instância, tanto a Teoria da Comunicação como, por sua vez, a Teoria da Estrutura Social, possuem uma base psicológica⁷ e, em parte, as teorias da cultura, que ainda possuem uma base histórica desenvolvida no essencial por todas as sociologias da cultura⁸.

Em geral em tais teorias traça-se este flito bem simples, e em certos aspectos, irreduzível: há comunicação porque há grupo social, indiferentemente de que este grupo seja uma comunidade ou uma sociedade, para utilizar a terminologia de Tonnies. Mas o caráter determinista e causal de todas estas teorias, deixava de lado o feito, à minha maneira de ver mas fundamental ainda que a atitude que quer que toda comunicação se estabeleça porque existe o grupo social ou comunitário, coisas mais bem determinadas que determinantes.

No essencial, minha tese diz que, há grupo social, comunitário e outro, coerente e estruturado, na medida em que existe comunicação; os graus de coerência e estruturação dependem fundamentalmente dos tipos e dos níveis de comunicação, é dizer, do tipo de emissor, dos canais e do tipo de receptor. A preponderância lógica, metodológica e epistemológica da análise do tipo de comunicação por sobre toda outra análise sócio-cultural, deve ser aceita enquanto que a estrutura comunicativa é algo dado, regida por regras de caracteres físicos e matemáticos que podem inclusive serem assimiladas às leis ali onde existem relações casuais ou, as tendências estatísticas, ali onde há interações⁹. Em outros termos, não existe uma teoria sócio-cultural autônoma em relação à Teoria da Comunicação ainda que esta seja, em tanto que teoria, totalmente autônoma em relação a todo outro fenômeno (i.e.: é formal em si, e não formalização "a posteriori" de dados sociais empíricos)¹⁰.

Em certos aspectos, a importância da comunicação dentro do grupo humano pode ser hierarquizada; em alguns níveis define a totalidade da estrutura sócio-cultural, postulando aqui - e isto é evidente - que a comunicação não é nenhum fenômeno social nem cultural, se não o nível físico do ser humano em paridade ao nível biológico (fisiológico): as duas bases, pois, do ser humano em tanto que entidade material. Em outros casos, o aspecto comunicação é menos importante ou, melhor, mais imediatamente relacionado com fenômeno sócio-cultural ligado ao tipo e a forma de comunicação em questão¹¹.

Pode-se pressupor aqui - e em outras partes ter dado uma prova e uma demonstração formal¹² - de que o grau de homogeneidade social depende do número de canais que o indivíduo disponha para comunicar-se com outro. Quanto maior o número de canais, menor homogeneidade. Em uma segunda instância, pode-se pressupor igualmente, que o grau de integração social depende da quantidade de informações que fluem por esses canais¹³. Eu diria que o pequeno grupo humano, aquele tradicional do etnógrafo, está mais integrado que o grande grupo industrial, porque cada indivíduo do primeiro, em relação com outro ou outros do grupo recebe destes menos informações que um indivíduo da mesma situação (de receber informação) do segundo grupo. É dizer que a sequência de saída de um canal (por exemplo, comunicação oral através da qual se transmite como informação uma decisão jurídica) possui uma probabilidade de ser a "priori" conhecida ou mais ou menos esperada, infinitamente superior no caso de um indivíduo do pequeno grupo "etnográfico" que no grupo industrial.

Numa informação permanentemente nova que se introduz no campo social, como é o comportamento de um indivíduo que sempre segue a toda recepção de outra informação secundária, os valores podem ser teoricamente calculados em parte a partir das informações que o indivíduo teve e que estiveram na origem desse comportamento ou nova informação de caráter "pontual".

O meio sócio-cultural¹⁴ é, por isso, o conjunto de todas as informações acessíveis a todo um grupo; a maneira como se combinam estas informações - na realidade, parte delas - para gerar uma informação secundária, "pontual", "decodificável" somente por um indivíduo, não é mais que o nível pessoal e de comportamento¹⁵. Em outros termos, uma boa parte da teoria da homogeneidade e a integração social, possui como pura base empírica, uma análise das associações; concomitantemente, é construível de uma maneira adequada através das leis de Zipf e Fechner¹⁶.

Provavelmente, para os espíritos "metafísicos" esta é uma formulação inaceitável, mas é evidente que possui um real valor científico, cujas exigências são outras que numa atitude do tipo mais atrás indicada, que se confunde muitas vezes com a gratuidade, na impossibilidade de fazer outra coisa. Acentuo aqui, de passagem, que as simplificações e as comodidades formais, lógicas ou numéricas, são sempre de ordem operacional, e não intelectuais, em cujo nível são decididamente, coisas pouco comódas

porque são extremamente exigentes de respeitar regras e pontualidades.

É de fundamental importância entender que todo grupo humano, seja qual for o seu nível cultural, tecnológico e econômico, possui como único meio de manter sua coesão a posse de um mínimo necessário e suficiente de informação intercambiável, através de um certo número de canais que são fenômenos sociais, e são a base de toda a hierarquização, porque ainda, todo grupo possui uma hierarquia ou níveis hierárquicos mais ou menos estruturados. Em qual maneira os canais de comunicação incidem sobre a estrutura hierárquica de uma sociedade? É evidente que se pode pensar que quanto menor é a comunicação, menos é a hierarquização da sociedade. Isto se refere exclusivamente a nível de número de segmentos funcionais que vão existir na sociedade, e não a efeito de intercambiabilidade e a conexão dos segmentos, isso explicaria a grande diferença entre sociedade estratificada e sociedade de castas.

Mas o problema não é somente de canais de comunicação. Pode-se sustentar que, em última instância, a saturação de um canal em um momento dado e num suporte físico determinado, pode ser eliminada estendendo o tempo e o suporte físico e chegando assim a transmitir a quantidade de informação ao mínimo de sua capacidade de transmissão. O que sobretudo interessa aqui é que o maior número de canais aumenta provavelmente, mas não sempre, a quantidade da informação transmitida, mas, em todos os casos, sempre se diversifica a qualidade da informação. O exemplo clássico poderia ser a propaganda eleitoral de uma sociedade com um sistema plural de partidos políticos. O objetivo de tal propaganda de massa é, em todo momento, bivalente: se é certo que como único fim tem que centralizar e obter o consentimento de um maior número de eleitores possíveis sobre um determinado partido político ou sobre um candidato, este não é mais que o resultado final a que pode chegar a informação, que se obtém também a condição de segmentar e diversificar a opinião de todos aqueles indivíduos que não estão já decididos a dar seu voto pelo partido que faz a propaganda, assegurando-se também a intenção de voto dos que já são partidários,

Hoje em dia, e graças a Teoria de Informação, sabemos que a informação aumenta a segurança, afirmando o já decidido, e em muito menor escala consegue trocar a opinião contrária. Em outros termos é muito mais fácil para um partido político, por exemplo, conservar seus adeptos, que ganhar outros novos.¹⁷ É a explicação, ainda de valor das previsões de comportamento eleitoral por sondagens. Do ponto de vista dos "mass média", é muito mais efetiva uma propaganda por um canal visual, que através de um canal impresso (imprensa

volantes, etc.). Um partido político governante tem maiores possibilidades de conservar seus adeptos e eventualmente ganhar alguns outros, fazendo passar imagens de suas realizações pela televisão, que fazendo grandes declarações de princípio na imprensa, e em geral, todo programa novo é mais efetivo em tanto que a propaganda que um já largamente conhecido, por mais que este último, por exemplo, seja mais válido e objetivo. Sucede que, no caso, tanto da publicidade visual, como do "programa novo" se aporta informação nova, maior quantidade de informação e qualitativamente distinta. Mas o interesse antropológico essencial da Teoria da Comunicação não reside tanto a nível de comportamento social do indivíduo, se não no que pode chamar-se com A. Moles, a sóciodinâmica da cultura, é dizer, a análise dos fenômenos de criação de novos padrões culturais, e, por tanto, de comportamento, nos modelos de conduta anormal e normal, do ponto de vista social e clínico, e não, insisto, nos mesmos comportamentos. O pequeno grupo etnográfico se distingue da sociedade avançada, ou da sociedade camponesa em que estas últimas possuem um número maior de unidades comunicáveis de comportamento, acessíveis aos indivíduos por um número superior de canais.

Acentuo aqui, que o conceito de canal não se refere somente ao suporte físico da informação, senão igualmente aos caminhos que esse suporte segue de uma fonte a um receptor. Um diário, é um canal distinto, por exemplo, de um semanário ou de um livro. Portanto, postula-se que o comportamento do indivíduo está essencialmente determinado pela quantidade de informação e pelo canal através do qual recebe essa informação (pode-se pensar, por exemplo na educação) é evidente que esses comportamentos serão diversos ou, em última instância, sua probabilidade de realização estará em relação direta com a quantidade de informação recebida pelos canais diferentes. Pessoalmente, creio que o problema de homogeneidade e a integração social é um problema que se manifesta a nível de comportamento¹⁸. Todo comportamento, pode ser considerado como aleatório para um observador, aleatoriedade que de todos os modos possui "graus", é calculável, segue sempre e necessariamente um modelo. O modelo é, em última instância, a matriz de associações da informação que possui o indivíduo. Existe ainda, uma adequação, e o "normal" seria, em última instância, a adequação desse modelo resultante das associações de informação a nível do indivíduo, com os padrões selecionados na sociedade na qual

ele vive, para emitir informações e os canais mais frequentes para transmiti-las. Este último constitui pois, o conceito formal de "moda", "regras sociais", ou como queiram chamá-lhes.

A relação indivíduo/sociedade seria pois do tipo de "redundância" desde o ponto de vista da informação. Os níveis individuais são de informação redundante em relação ao marco ou a entorno fenomênico, que é dos modelos culturais adotados pela sociedade. O que trocaria, (e daí o problema da adequação, da homogeneidade) de indivíduo a indivíduo seria a matriz de relações significativas entre os tipos de informações, tanto a nível de extensão dessa matriz, como em sua profundidade. Uma sociedade é mais homogênea, mais integrada, na medida em que a graduação da decodificação de cada indivíduo seja mais convergente com os modelos sociais; estes constituindo verdadeiros filtros. A "dissonância" aparece ali onde esses filtros não permitem passar, ou, se consideram esses modelos como decodificadores e distribuidores, não permitem que aquelas informações individuais tenham uma decodificação destes. Há, pois, uma relação chave na "informação individual" e "informação social".

Ajuntaria, para terminar que, considerado o fato de que toda informação individual é, de alguma maneira, uma construção mínima simbólica, esse símbolo parece ou não, ou em algum grau em relação semântica com o entorno fenomênico de caráter coletivo. Nos casos de inadequação, por mais que, sintaticamente exista total relação entre os dois níveis, se produz necessariamente uma cisão na diáde indivíduo/sociedade, e aquele passa a ser detentor de uma nova estrutura significativa não coincidente com a da sociedade e cria, por conseguinte, uma nova extensão alargando o horizonte da sociedade; esta "desintegra-se" na medida que nascem novos "agregados".

N O T A S

- 1) N. Wiener, desde 1950, constatava a importância "sociológica" da comunicação: "Não existe nenhum animal para o qual esta necessidade da comunicação não se impõe até o ponto de ser o móvel mesmo de sua vida". *Cybernétique et Société*, Paris, 1971, p.30.
- 2) Cf... A posição clássica do antropólogo no que se refere a "comunicação" de H. Hoiker, em A.L. Kroeber, editor "Anthropology Today", Chicago, 1970 (8a. impressão) 555 ss. O artigo é de 1953.
- 3) Cf. por exemplo nas análises clássicas de "aculturação" - M.J. Herskovits, "Acculturation", Gloucester, Mass.1958 (a primeira edição é de 1938). F. Znaniecki, "Cultural Sciences", Urbana 1963, 186 ss. 237 ss, 296 ss, etc. M.E. Goodman "El individuo y la cultura" Ed. Espanhola, México 1971, 127 ss.
- 4) Os intentos mais interessantes se referem à dinâmica de grupos nesse sentido é de acentuar o aporte de Kurt Lewin, que fundou em 1945 o "Research Center for Group Dynamics", no Massachusetts Institute of Technology. As bases conceituais da Dinâmica de Grupo e por conseguinte as situações de troca e de clivagem no meio social são, em Kurt Lewin, nitidamente psicológicas (ainda que suas análises sejam essencialmente estruturais e de configuração do meio sócio-cultural) devido a que as situações são estudadas deste ponto de vista da Psicologia da Forma (Gestalt). Cf. K. Lewin, L. Festinger, H.H. Kelley: "Changing Attitudes Through Social Contact" Ann Arbor 1951. Interessantes são os ensaios realizados a nível teórico e metodológico onde predominam as orientações empíricas da atual Escola Austríaca: cf. L. Rosenmayr, S. Hollinger, editores: "Soziologie Forschung in Osterreich". Wien-Koln, 1969, 185 ss. Deste ponto de vista empírico, é igualmente interessante o ensaio de H.H. Hyman "Classe Social et systeme de valeurs, etc." em R. Boudon, P. Lazarsfeld, compiladores: "Le vocabulaire des Sciences Sociales", Paris, La Haye 1967, 260 ss. Poder-se-ia aceitar como um caminho para analisar a homogeneidade do grupo, -sem definir o que se entende por "homogeneidade", que é dificilmente realizável- o modelo matematizado de H.A. Simon e H. Getzkow (cf. em P.F. Lazarsfeld e N.N. Henry Editores: "Readings in Mathematical Social Science" Cambridge, Mass, 1968, 131 ss). Estes autores

Estes autores definem seguindo a Festinger, cinco variáveis agregativas e um parâmetro:

t = tempo

D(t) = The perceived discrepancy of opinion on an issue among members of group of time t

P(t) = Pressure upon members or the group to communicate with each at time t

L(t) = Strength of the attraction of individuals to the group (cohesiveness) at time t.

U(t) = Pressure felt by the group to achieve uniformity of opinion..."

E logo uma constante R ou parâmetro: "Relevance of the issue to the group"

O modelo se constitui com as equações:

$$1) \frac{dD}{dt} = F\{P(t), L(t), D(t)\}$$

$$2) P_t = P\{D(t), U(t)\}$$

$$3) L_t = L\{U(t)\}$$

$$4) \frac{dC}{dt} = g\{D(t), U(t), C(t)\}$$

$$5) U(t) = U\{C(t), R\}$$

É interessante notar a hipótese 3a. (p.134) que, em nossos termos, corresponderia ao "estado" de homogeneidade do grupo num momento dado e para uma quantidade de comunicação determinada: "The amount of change in opinion resulting from receiving a communication will increase as the pressure toward uniformity in the group increase". O total de troca de opinião num momento dado (intervalo $t_c - t_1$) é disto, a passagem de um nível de homogeneidade a outro; essa "homogeneidade" está medida pelo total de troca de opinião em

$$D, AD, Ad = \int_{t_0}^t \frac{t, d, D(t)}{dt} dt$$

- 5) O trabalho decisivo neste sentido foi o de W.I. Thomas F. Znaniecki "The Polish Peasant in Europe and America", Boston 1918-1920. As grandes linhas desta sociologia são demais cruzadas com posturas metafísicas, de resto, definidas pelos próprios autores. Cf. a introdução de R. Bierstedt a "Florian Znaniecki. On Humanistic Sociology", Chicago 1969 e S. Madge "The origins of Scientific Sociology" in Glencoe, 1962, 52 ss.

- 6) É válido por exemplo, quando se diz que, um dos mais ilustres sociólogos dentre as duas guerras mundiais, D. Gusti, em seu modelo "... o determinismo social era melhor uma filosofia que uma lei". Sociologia Romaneasca Azi, Bucarest, s/f p. 48.
- 7) Mesmo se, dando-lhe a volta pelo melhor aspecto, pretende-se tirar-lhe as bases psicológicas a essas Ciências sociais. Cf. a propósito de Tonnies, o comentário de H. Freyer "Seu sistema não era uma geometria das formas sociais, nem uma psicologia das situações sociais. Esta composta, melhor, por verdadeiros conceitos estruturais com os quais se podem ordenar as estruturas sociais do homem", citado por McKinney, "Tipologia construtiva e Teoria Social", Buenos Aires, 1968, p.119 nota 4.
- 8) Cf. a declaração de principio de K. Manheim: "The most important task of the sociology of knowledge at present is to demonstrate its capacity in actual research in the historical sociological realm... The basic task of research in the Sociology of Knowledge in this connection is to determine the various view points which gradually arise in the history of thought and are constant in process of change". "Ideology and Utopia", Londres 1960, p. 275-276.
- 9) Cf. A. Moles "Sociodynamique de la Culture" Paris-La Haye 1967, p.12 A e B e as reflexões de R. Ruyer "La Cybernetique et l'origine de L'information" Paris, 1968, p. 196.
- 10) Este, dentro do meu ponto de vista é o fato mais fácil de ser observado atualmente em relação à psicologia de E. Hunt-W. Makous "Some characteristics of Human Information Processing" em J.T. Tou, Editor "Advances in Information System Science" volume 2, N.York 1969, 283 ss.
- 11) A idéia disto é, esquematicamente a seguinte: 1) Hierarquia na coordenação da comunicação. Existem níveis de educação numa primeira instância, pode-se descrever a homogeneidade do grupo por transmissão de informação e comunicação, coordenada ou não. Muitas vezes as respostas não são adequadas, não porque não se possuam os elementos de respostas que se ajustam, mas porque se elegeram mal. Seria uma explicação por exemplo, de certos comportamentos "anormais" de indivíduos perfeitamente e clinicamente normais. 2) A comunicação pode ser um fim em si, seria o caso, por exemplo, o da "Filologia da escritura minoica A" ou dos

jogos, tanto da sociedade como solitários. 3) Pode ser um meio em relação a um domínio do ecossistema ou qualquer outro que produza uma troca definitiva no nível de conhecimento "aplicável" ou no status social do indivíduo, etc. Mas, por sobre tudo, a hierarquização da comunicação responde a esta coisa: por tal canal e com tal informação, o que se obtém?

- 12) Em meus cursos de Teoria Antropológica, exercidos na Faculdade de Humanidades e Ciências em 1976 e 1977.
- 13) O resultado deste seria, e junto as minhas às palavras de R-Rosen, justamente fazer passar o sistema de um estado de equilíbrio e de homogeneidade, a um novo, e este por "perturbações aleatórias", como é toda emissão de um fluxo de informação. A maior aleatoriedade, obtém-se uma troca maior; essa troca "...atua autocataliticamente graças a bucles de realimentação positiva, de tal maneira que distancia todavia mais o sistema de homogeneidade" (cf. Rosen in L. Law White, A.G. Wilson, D.Wilson, "Las Estructuras Jerarquicas", Madrid 1973, p.72).
- 14) Cf. A. Moles "Sociodynamique..." cit., p.36 "...nós definiremos a cultura pela soma das probabilidades de associações de todas as ordens existentes entre os elementos do conhecimento, e nós distinguiremos a cultura em extensão aquelas donde os elementos do conhecimento p l estão apresentados em um grande número das culturas em profundidade aquelas donde as relações entre os elementos de conhecimento são frequentes e fortes. Nos admitiremos que o acesso objetivo a esta noção de cultura está dado por nós sobre os produtos da cultura: o conjunto de mensagens culturais, extendido desde a conversação individual até a massa dos escritos e as obras artísticas ou científicas". Ainda dos modelos matemáticos utilizados por A. Moles, entre outros casos, se podem considerar os modelos matemáticos para análise dos processos de decisões, assim como para definir ps "conceitos valuativos" como medida e estruturação dos campos da "cultura tanto coletiva como individual, assim como do comportamento num sistema dado por parte de um indivíduo ou uma coletividade. Estes modelos pressupõem em todos os casos a homogeneidade da informação. Cf. K.Szaniawski "Normal Analysis of Evaluative Concepts", em Interna-

tional Social Science Journal, XXVII, 3, 1975, p.446ss
Cf. igualmente as reflexões de K.M. Saure em F.J. Cross
K.M. Sayre editores "Filosofia e Cibernética"; México,
1971, 59 ss.

- 15) Cf. as conferências de R.F. Bales "Communication", Washington 1974, 235 ss (Voice of America, Forum Series). Interessante para dar-lhe uma base experimental ao que aqui se disse, são as observações em matéria de estudo experimental do comportamento e a conduta, cf. C.B. Fenster, M.C. Perrot, "Principios de la Conducta", México, 1976, cf. sobretudo a observação de Fenster p. 469: "Na análise final, a instituição poder ter um efeito sobre o individuo somente regulando um acontecimento ambiental contingente a respeito a conduta do individuo... Deve supor-se, a falta de provas sobre o contrário, que os processos e as leis que operam em situações sociais, são os mesmos em que se sustentam todos os processos condutuais". Eu comentaria aqui que se sobre o individuo não opera nenhuma informação nova, sua conduta é o restante de um conjunto de associações de informações mais frequentes; a informação nova opera sobre as outras introduzindo um novo modo de decisão, regulando-se logo, outra vez, pelas frequências das informações no novo ordenamento que se estabelece. A informação nova, à minha maneira de ver, é um elemento de reordenação da já existente. Os modelos matemáticos a este nível poderiam estar dados, por exemplo, pela teoria dos autômatos, cf. em especial, J.Von Neuman, em C.E. Shannon, J.McCarthy "Automate Studies", New Jersey, 1956, 43 ss. (Um esquema poderia ser o de Mackay in op. cit. 235 ss p. 236) em termos gerais e abstratos: "We can on the one hand use as basic symbols a more or less arbitrary set of physical elements within the mechanism, their states being altered by the flux of incoming information so as to form a representation of the current state of the field of action in terms of concepts chosen by the designer. Some sort of coding-process must be interposed between received signals and symbolic representation, to ensure that the symbol for a concept shall not change under any transformation of the input with respect to which the concept is invariant. The received signals must pass through a filter (in the generalized sense) which computes

some sort of average over the group of transformations of the signal with respect to which the concept is invariant, and emits a standard symbol for the concept so identified"). Provavelmente este pode responder um pouco à pergunta de W.Kohler, "Psychologie de la Forme", Paris 1964, p. 236: "Porque o comportamento percebido de uma pessoa, se parece frequentemente a seus processos mentais?".

- 16) Sem que por ali se pretenda outra coisa que dar, do ponto de vista formal, modelos ou paradigmas, e, a nível da realidade, reduzi-la a uma situação adequada a um tipo de operacionalidade. Não se quer dizer que estamos trabalhando sobre a realidade, se não sobre uma forma reduzida da mesma. A respeito, cf. as reflexões de R. Boudon in "Main trends of research in the Social and Human Sciences" I, Paris - La Haye 1970, 529 ss e de P. Lazarsfeld "Philosophie des Sciences Sociales" Paris 1970, 258 ss; o fim é em última instância, como o acentua Lazarsfeld, poder chegar a uma situação excelente da investigação na matéria de metodologia, a seis níveis: 1) Delimitação dos objetivos; 2) Clarificação dos termos; 3) Explicitação das técnicas de investigação; 4) Posta em relação as técnicas de investigação; 5) Sistematização dos resultados empíricos; 6) Formalização da argumentação.

- 17) Cf. J. Massey in F.J. Crosson e K.M.Sayre, op.cit. p.45 "...Para fortalecer uma opinião sempre se requer menos informação que para debilitar-lhe" O autor conclui isto com a fórmula:

$$I(x,y) = 1.45 \sum_1 + \sum_2 \log_2 \frac{1}{1}$$

- 18) O comportamento seria um resultado e não uma causa. Cf. O ensaio interessante de A.Moles "Teoria Informacional da Percepção" em El Concepto de Información en la Ciencia Contemporanea, México 1965, 140 ss. Eu acrescento que, de todos os modos, o comportamento se encontra em uma situação dual: consequência para o individuo ativo, origem de uma nova informação para o passivo. O comportamento é causa ou origem de uma nova informação, e pode estar a origem de uma

nova estratégia de um outro comportamento. O problema é muito complexo para ser analisado aqui, mas cf. os exemplos de Teoria dos Jogos, por exemplo nos textos publicados por Shubik, M. "Game and Related Approaches to Social Behaviour". New York, 1964; C.R. Rogers em "Behaviourism and Phenomenology" Chicago 1964, 109 ss.





